

# PARECER CONSOLIDADO

**ARESPCJ Nº 40/2022**

**REAJUSTE DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA, ESGOTO  
E DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS DO  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**

**OUTUBRO DE 2022**

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ .....	4
1.2. OBJETIVO .....	4
<b>2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA.....</b>	<b>5</b>
2.1. FUNDAMENTO LEGAL.....	5
2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE .....	5
2.1.2. PRESTADOR: DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO (DAE) DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE .....	5
2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS .....	5
2.2. SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE .....	5
2.2.1. ÚLTIMO REAJUSTE.....	5
2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO.....	6
2.4. OUVIDORIA.....	6
2.4.1. ATENDIMENTOS .....	7
2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.....	9
2.4.3. OUVIDORIA ITINERANTE.....	9
2.4.3.1. PESQUISA DE SATISFAÇÃO .....	10
<b>3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL.....</b>	<b>15</b>
3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL .....	15
3.2. PLANEJAMENTO .....	16
3.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO .....	16
3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	17
3.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA.....	17
3.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO.....	19
3.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS... ..	20
3.3.3.1. COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUÇÃO – CAC .....	22
3.3.4. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO .....	23
3.4. INVESTIMENTOS.....	24
<b>4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL.....</b>	<b>25</b>
4.1. DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE.....	25
4.2. ANÁLISE DO REAJUSTE ANTERIOR.....	26
4.2.1. REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO .....	26
4.2.1.1. VOLUME FATURADO .....	26
4.2.1.2. FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO .....	28

4.2.2.	INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS .....	30
4.2.3.	ANÁLISE DOS GASTOS .....	31
4.2.3.1.	GASTOS COM PESSOAL.....	31
4.2.3.2.	GASTOS COM MATERIAIS.....	33
4.2.3.3.	GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS .....	34
4.2.3.4.	ENERGIA ELÉTRICA .....	35
4.3.	CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA.....	36
4.3.1.	CUSTO MÉDIO ATUAL E TARIFA MÉDIA PRATICADA.....	36
4.3.1.1.	CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA).....	37
4.3.1.2.	CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP) .....	37
4.4.	ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS .....	40
4.5.	CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS .....	40
4.5.1.	PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO .....	42
4.5.1.1.	PROJEÇÕES DA DEX E DAP.....	42
4.5.1.2.	PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS.....	43
4.5.1.3.	PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO .....	43
4.5.2.	TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN) .....	44
4.5.3.	TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP).....	44
4.5.4.	COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT).....	45
<b>5.</b>	<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>46</b>
<b>6.</b>	<b>RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>46</b>
<b>7.</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>47</b>
<b>ANEXO I – DADOS.....</b>		<b>48</b>
<b>Tabela ECO 9 – Dados de Volume Faturado. ....</b>		<b>48</b>
<b>Tabela ECO 10 – Dados de Faturamento. ....</b>		<b>48</b>
<b>Tabela ECO 11 – Dados de Despesas com Pessoal. ....</b>		<b>49</b>
<b>Tabela ECO 12 – Dados de Despesas com Materiais. ....</b>		<b>49</b>
<b>Tabela ECO 13 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros. ....</b>		<b>50</b>
<b>Tabelas ECO 14.1 e 14.2 – Dados de Despesas com Energia Elétrica.....</b>		<b>50</b>
<b>ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO .....</b>		<b>52</b>
<b>ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL NORMAL) .....</b>		<b>54</b>
<b>ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS.....</b>		<b>55</b>
<b>ANEXO V - NÃO CONFORMIDADES DO COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (CAC) JÁ RESOLVIDAS - NUMERAÇÃO CONFORME CAC.....</b>		<b>56</b>

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.217/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através da delegação das competências municipais de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe à ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

### 1.2. OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, encaminhada pela Diretoria de Água e Esgoto de Santo Antônio de Posse – DAE à ARES-PCJ.

O presente Parecer Consolidado visa também apresentar os estudos técnicos para a recomposição tarifária e o reequilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ quanto à fixação de novo índice do Reajuste das Tarifas de Água e Esgoto e os Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo **PRESTADOR**.

## 2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA

### 2.1. FUNDAMENTO LEGAL

#### 2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

O Município de Santo Antônio de Posse é subscritor do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora ARES-PCJ e o ratificou através da Lei Municipal Lei nº 2.543, de 02/12/2010. Através da ratificação o município delegou para a ARES-PCJ o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico e a ARES-PCJ passou a integrar a administração indireta do município.

#### 2.1.2. PRESTADOR: DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO (DAE) DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Em julho de 2018 a autarquia de água e esgoto do município (SAEP) foi extinta e o serviço foi reintegrado à Prefeitura do município. Portanto, atualmente a Diretoria de Água e Esgoto da Prefeitura de Santo Antônio de Posse é o PRESTADOR dos serviços municipais de água e esgoto.

#### 2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS

O Município de Santo Antônio de Posse, em atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011 e suas alterações, instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS através da Lei Municipal nº 3.095, de 26/10/2017.

Os atuais membros do CRCS de Santo Antônio de Posse foram nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Portaria nº 10.278/2022, atendendo, assim, os requisitos do Controle Social.

### 2.2. SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE

Através do Ofício nº 18/2022 de 17/01/2022, o **PRESTADOR** encaminhou documentos à Agência Reguladora PCJ para solicitação de reajuste ordinário das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços praticados pela empresa. A partir dessa solicitação do **PRESTADOR**, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 010/2022, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao pleito de reajuste tarifário.

#### 2.2.1. ÚLTIMO REAJUSTE

O último reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo **PRESTADOR** foi de 6,05% (seis inteiros e cinco centésimos por cento) e de 2,89% (dois inteiros e oitenta e nove centésimos por cento) nos valores dos Preços Públicos dos demais serviços, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 315, de 29/10/2019.

### 2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO

Conforme informações do Setor Administrativo da ARES-PCJ, o **PRESTADOR**, durante o Exercício de 2021, realizou o pagamento de todas as parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARES-PCJ, estando, portanto, adimplente perante a ARES-PCJ.

### 2.4. OUVIDORIA

A ARES-PCJ mantém um canal exclusivo de Ouvidoria, com acesso por telefone, site, e-mail e *WhatsApp*, além de visitas da Ouvidoria Itinerante, atividade que ocorre desde setembro de 2014 como uma forma de ampliar o conhecimento da população atendida pela Agência sobre a existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento.

A Ouvidoria da ARES-PCJ funciona no âmbito dos municípios associados como órgão de 2ª ou 3ª instância, para receber as manifestações dos usuários quando não atendidos satisfatoriamente pelos serviços de atendimento e pelas ouvidorias locais. É condição para o registro da manifestação na Ouvidoria da ARES-PCJ que o usuário já tenha buscado a solução para o problema junto ao prestador de serviço. Por isso é norma que as manifestações atendidas pela Ouvidoria da Agência Reguladora tenham sido registradas localmente, sendo que o controle é feito por meio do protocolo de atendimento ou ordem de serviço. A Ouvidoria atua de modo proativo, buscando soluções e orientações mesmo para os casos em que o usuário não buscou ou não conseguiu atendimento inicial no prestador.

#### Tabela ADM 1 - Canais de atendimento.

<b>Internet</b>	Mediante o preenchimento do formulário eletrônico que pode ser encontrado na página “Ouvidoria” no site institucional ou por meio do envio de e-mail ao endereço eletrônico <a href="mailto:ouvidoria@arespcj.com.br">ouvidoria@arespcj.com.br</a> .
<b>Telefone</b>	Chamada gratuita de segunda à sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, por meio do número 0800-77-11445. Chamada de telefone celular por meio do número (19) 3471-5100.
<b>WhatsApp</b>	Mediante mensagem no número (19) 99954-2370
<b>Presencialmente</b>	De segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, na sede da Agência, na cidade de Americana/SP.
<b>Correspondência</b>	À Ouvidoria da ARES-PCJ - Avenida Paulista, nº 633, bairro Jardim Santana, Americana/SP. CEP: 13478-580.

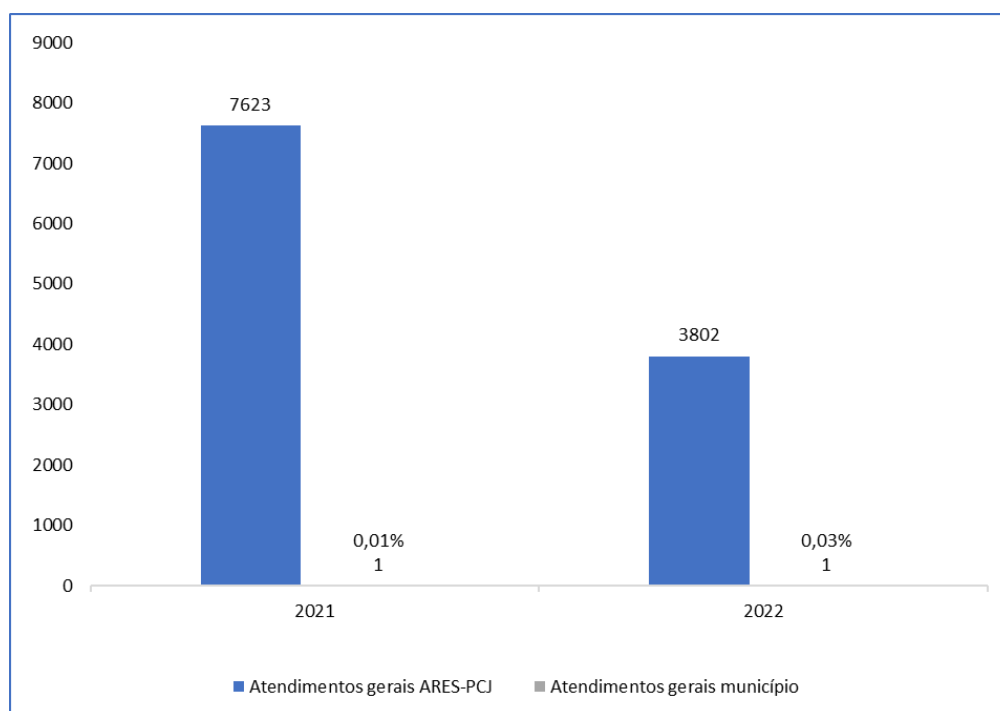
### 2.4.1. ATENDIMENTOS

Desde a sua criação a Ouvidoria da ARES-PCJ vem realizando atendimentos de dois níveis:

**Nível 1:** atendimentos de primeira instância como informações aos usuários sobre normas, canais de contato e demais serviços dos associados. Nesse caso, o usuário recebe orientação sobre os canais adequados para a recepção das suas primeiras manifestações. A maior parte destas demandas são solucionadas através de orientações por telefone ou e-mail, sem o encaminhamento ao prestador de serviço local.

**Nível 2:** registro de manifestações, como elogios, solicitações, reclamações e denúncias, com o protocolo de atendimento fornecido pelo prestador de serviço local. Nesse caso, a Ouvidoria faz o encaminhamento da manifestação para o prestador de serviço local para ciência, esclarecimentos ou providências.

**Gráfico ADM 1** – Comparativo anual entre os atendimentos gerais (soma nível 1 e nível 2) ARES-PCJ e do prestador de serviço<sup>1</sup>.

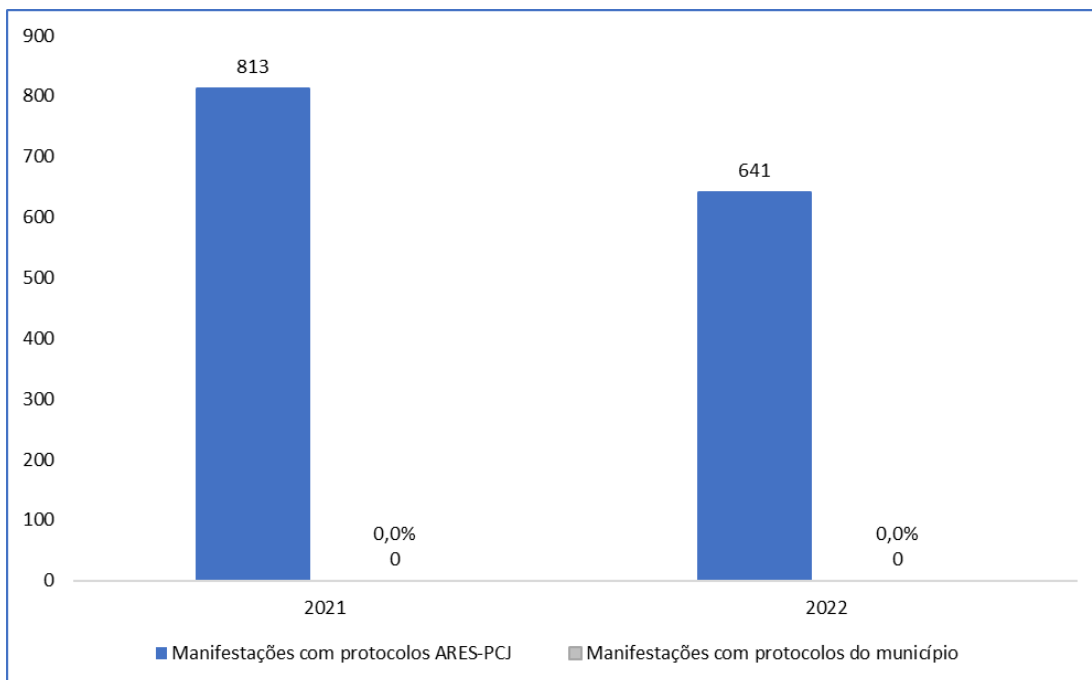


Fonte <sup>2</sup>.

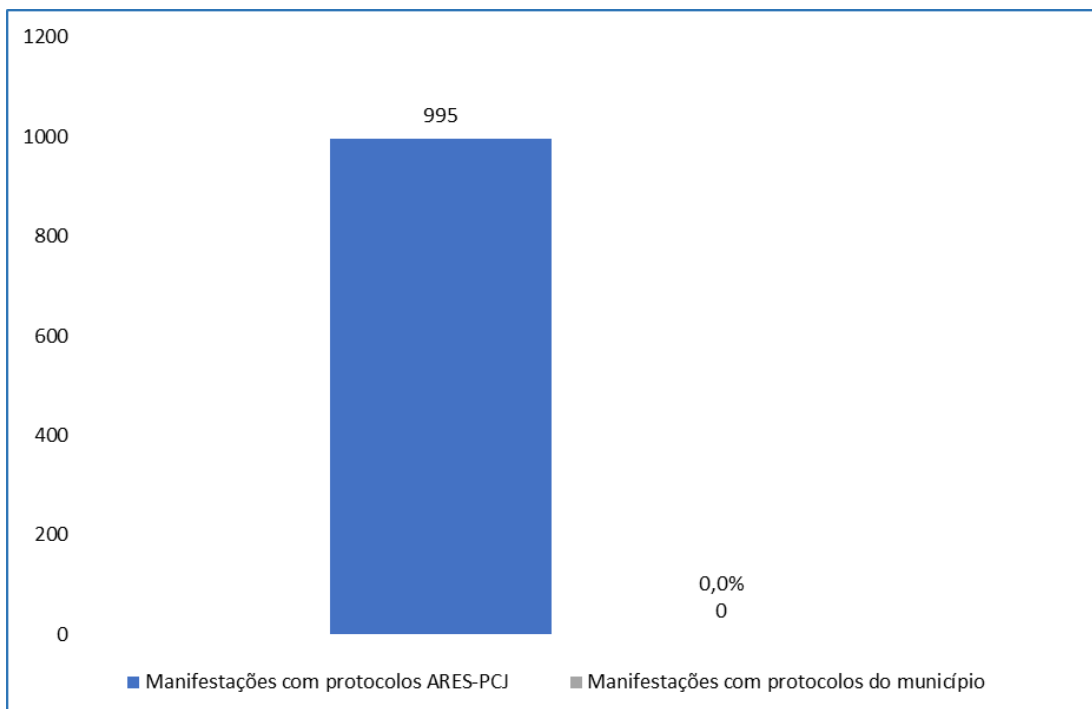
<sup>1</sup> Os números de 2022 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (16/08/2022). Para a contagem dos atendimentos gerais foi considerado apenas o canal de telefone 0800. Os atendimentos por e-mail e WhatsApp foram desconsiderados da contagem devido à impossibilidade de filtrar as manifestações por município.

<sup>2</sup> As tabelas e gráficos de elaboração própria tem como fonte as informações e dados que o prestador de serviços encaminha por meio dos sistemas utilizados pela Agência Reguladora, como: Sistema de Gestão Regulatória (SONAR), Sistema de Gestão de Ouvidoria, Sistema de Informações de Fiscalização Unificado, bem como relatórios disponibilizados pelo prestador de serviços.

**Gráfico ADM 2 – Comparativo anual das manifestações com protocolos<sup>3</sup>.**



**Gráfico ADM 3 – Comparativo das manifestações com protocolos nos últimos 12 meses. (16/08/2021 a 16/08/2022)**



<sup>3</sup> Os números de 2022 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (16/08/2022).



## 2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que nos últimos 12 meses (16/08/2021 a 16/08/2022) ) não foram registradas reclamações referentes aos serviços prestados pelo DAE – Santo Antônio de Posse.

## 2.4.3. OUVIDORIA ITINERANTE

A Ouvidoria Itinerante estava suspensa desde abril de 2020 como medida de prevenção à pandemia de Covid 19, considerando as recomendações sanitárias face a realização de atividades presenciais. A iniciativa, retomada nos municípios associados em abril de 2022, é responsável por divulgar as atividades de regulação e atender o público pessoalmente em suas dúvidas, sugestões e solicitações.

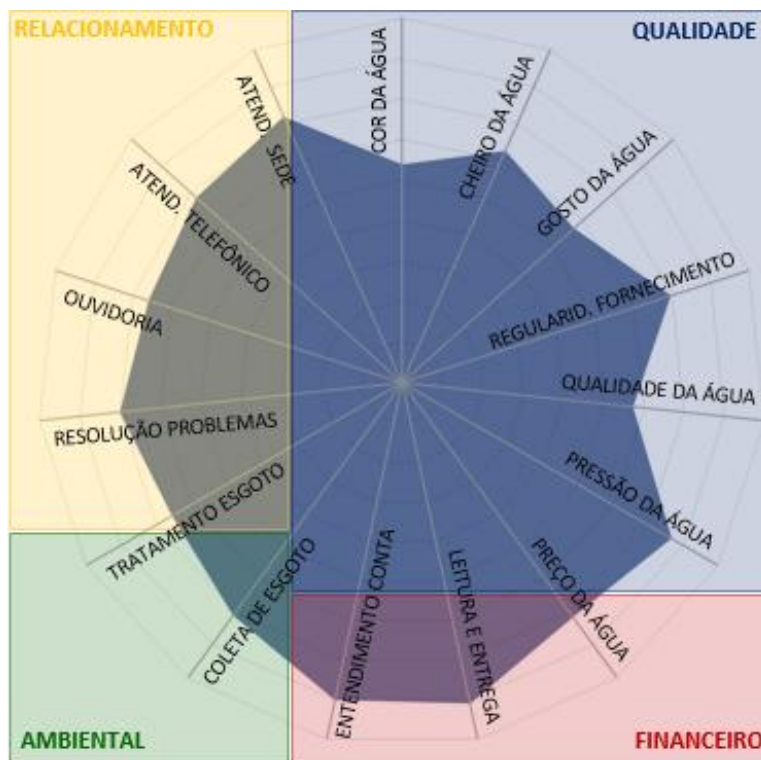
A Agência Reguladora desenvolve de modo permanente campanha sobre consumo consciente da água e uso adequado da rede de esgoto nos municípios associados, com divulgação em redes sociais, site, carro de som e distribuição de material impresso.



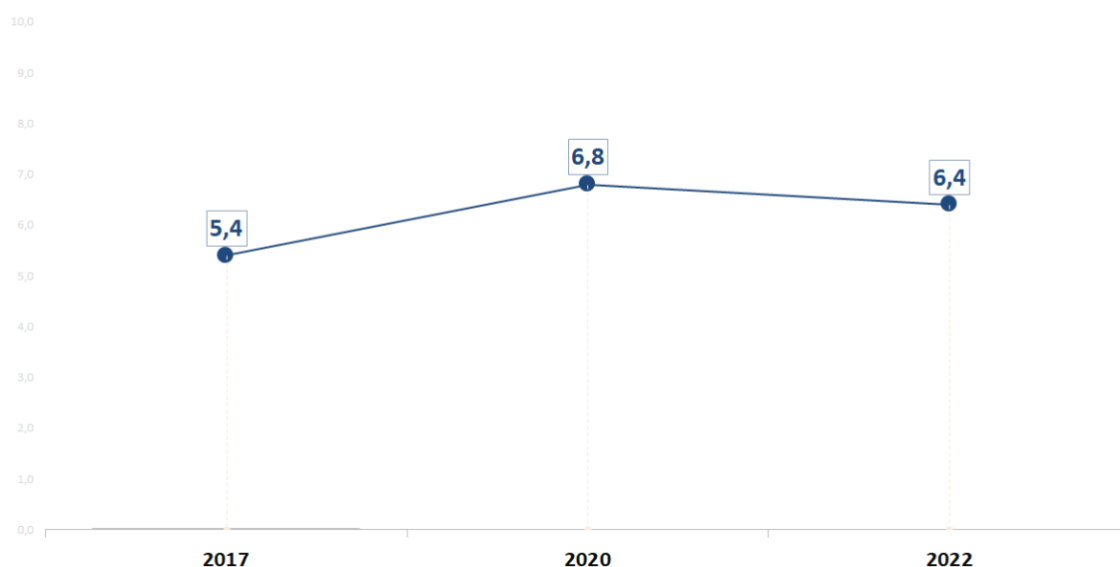
### 2.4.3.1. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Entre abril e julho de 2022, a ARES-PCJ realizou também pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de saneamento no município, que obteve os resultados abaixo:

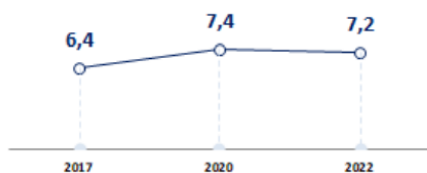
#### RADAR DE SATISFAÇÃO



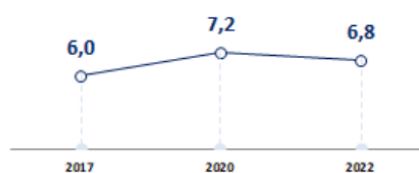
#### SATISFAÇÃO GERAL: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO



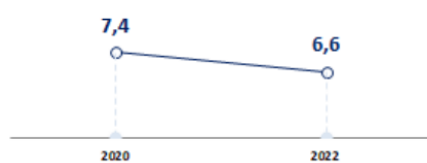
### ATENDIMENTO NA SEDE



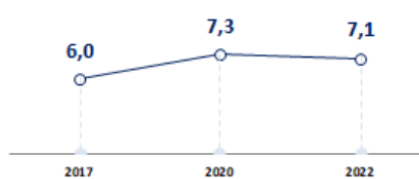
### ATENDIMENTO TELEFÔNICO



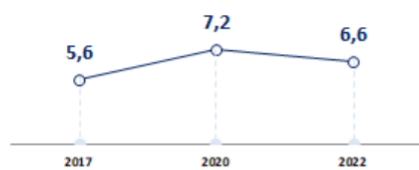
### OUVIDORIA



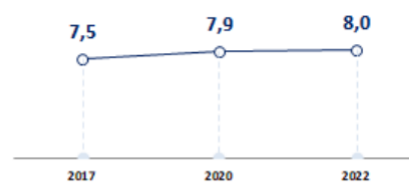
### COLETA DE ESGOTO



### TRATAMENTO DO ESGOTO



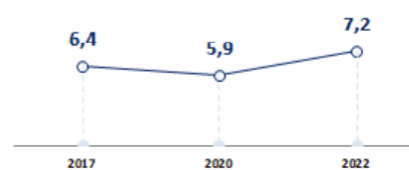
### ENTENDIMENTO DA CONTA



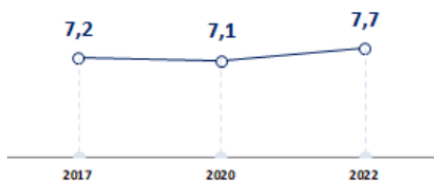
### LEITURA E ENTREGA CORRETA DA CONTA



### PREÇO DA ÁGUA E ESGOTO



### PRESSÃO DA ÁGUA



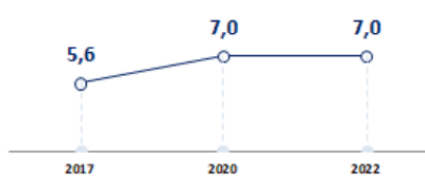
### QUALIDADE DA ÁGUA



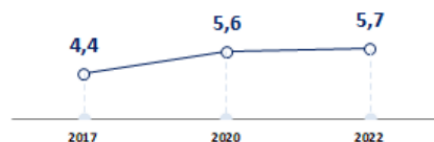
### REGULARIDADE DO FORNECIMENTO



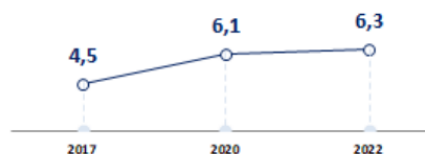
### RESOLUÇÃO IMEDIATA DOS PROBLEMAS



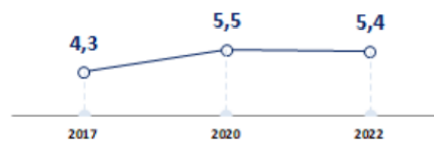
### GOSTO DA ÁGUA



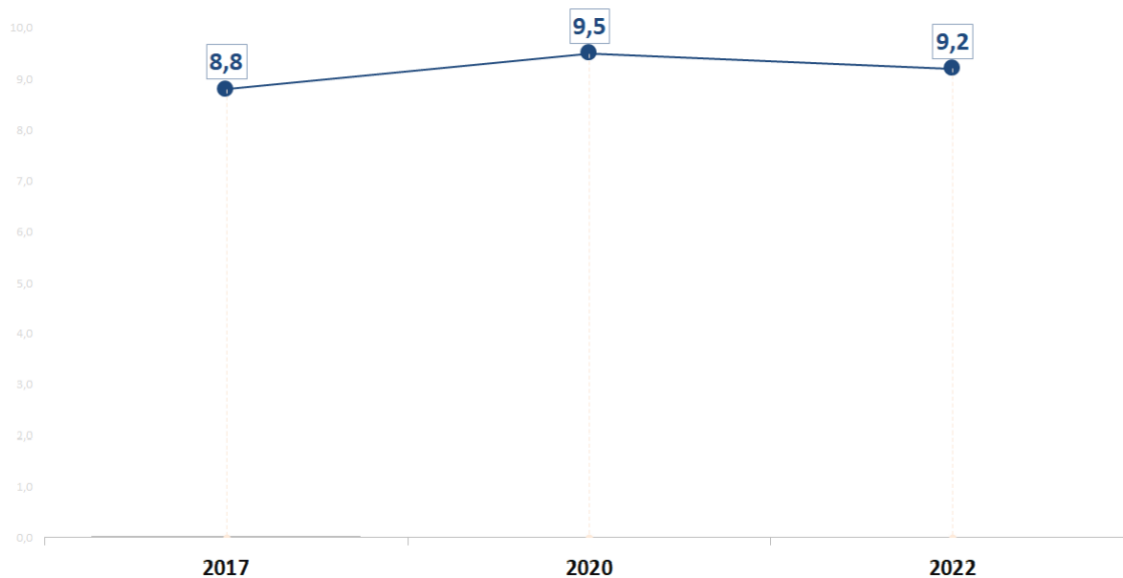
### CHEIRO DA ÁGUA



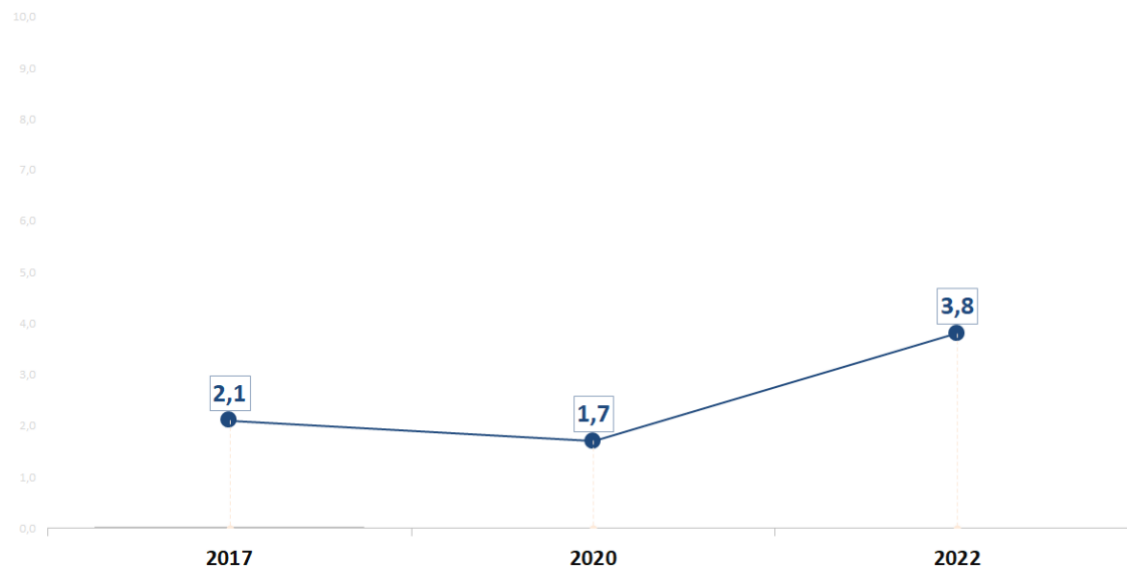
### COR DA ÁGUA



### SATISFAÇÃO GERAL: COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

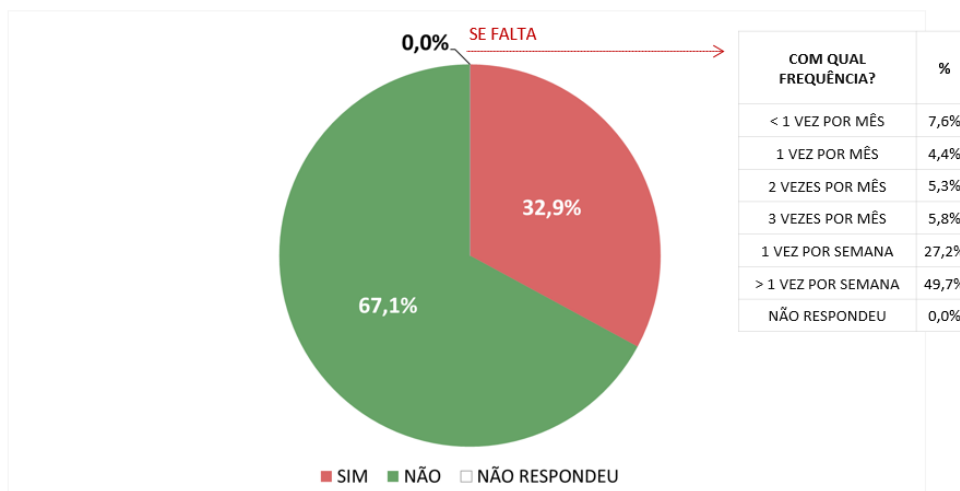


### SATISFAÇÃO GERAL: VARRIÇÃO DE RUAS



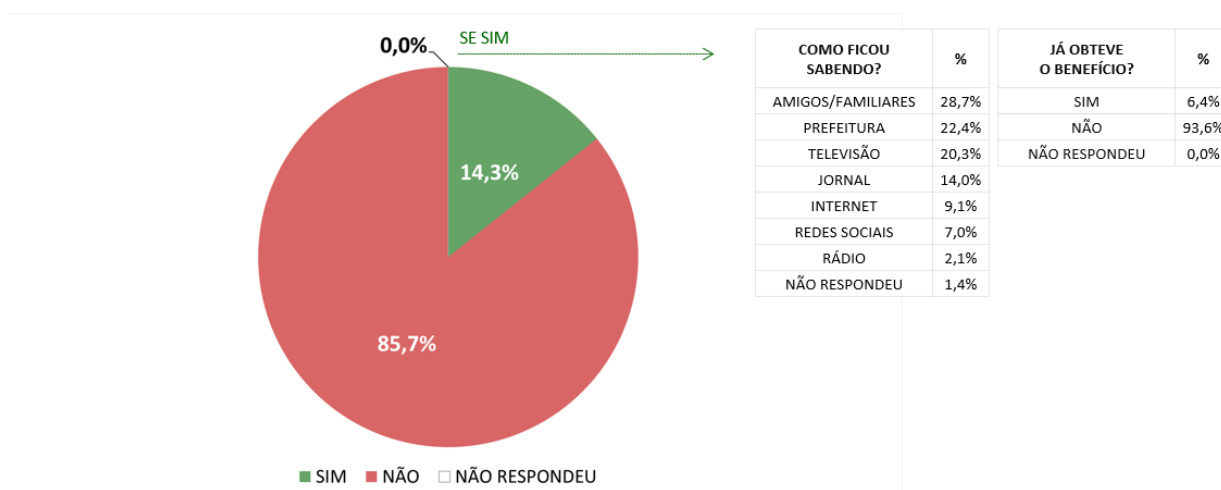
## FALTA DE ÁGUA

Existe falta de água em sua residência/estabelecimento? · **RESULTADO GLOBAL**



## TARIFA SOCIAL

Você conhece/ouviu falar sobre a tarifa social residencial de água e esgoto (que possibilita desconto na conta de água para a população de baixa renda)? · **RESULTADO GLOBAL**



(Fonte: Limite Pesquisas)

### 3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

#### 3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Santo Antônio de Posse é composto por unidades de captação, tratamento, reservação e distribuição de água, conforme apresentado na Tabela TEC 1, conforme Macroavaliação apresentada pelo Prestador em 2018 e dados do SONAR de 05/2022. A necessidade de atualização foi reiterada diversas vezes durante o atual processo de reajuste tarifário, mas sem a devida manifestação do Prestador.

**Tabela TEC 1 – Componentes do Sistema de Abastecimento de Água**

Captações	Estações de Tratamento de Água	Estações Elevatórias de Água	Reservatórios	Redes e Ramais
				
Total <b>7</b>	Total <b>2</b>	Total <b>3</b>	Total <b>10</b>	Ligações ativas <b>8.569</b>
Ativas <b>7</b>	Ativas <b>2</b>	Ativas <b>3</b>	Ativos <b>10</b>	Economias ativas <b>6.662</b>
	Vazão (L/s) <b>-</b>		Volume (m <sup>3</sup> ) <b>3088</b>	Redes ativas (km) <b>100,0</b>

Em relação ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), o município de Santo Antônio de Posse conta com as unidades de coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgoto sanitário apresentados na Tabela TEC 2, conforme Macroavaliação apresentada pelo Prestador em 2018 e dados do SONAR de 05/2022. A necessidade de atualização foi reiterada diversas vezes durante o atual processo de reajuste tarifário, mas sem a devida manifestação do Prestador.

**Tabela TEC 2 – Componentes do Sistema de Esgotamento Sanitário**

Estações de Tratamento de Esgoto	Estações Elevatórias de Esgoto	Redes e Ramais
		
Total <b>1</b>	Total <b>1</b>	Ligações ativas <b>7.361</b>
Ativas <b>1</b>	Ativas <b>1</b>	Economias ativas <b>7.361</b>
Vazão (L/s) <b>-</b>		Redes ativas (km) <b>78,0</b>

## 3.2. PLANEJAMENTO

### 3.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Dentre os novos institutos apresentados pelo Marco Legal do Saneamento, a Lei federal nº 11.445/2007, o planejamento dos serviços de saneamento é prerrogativa do titular dos serviços e indelegável, nos termos do Art. 19 da referida lei.

O município possui Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB que apresenta as obras e intervenções necessárias no horizonte de projeto do Plano (2016-2045) para água, esgoto, drenagem urbana e manejo dos resíduos sólidos.

Os programas e ações constantes do Plano Municipal de Saneamento Básico de Santo Antônio de Posse foram estabelecidos levando em consideração os prazos e investimentos, conforme Tabela TEC 3.

**Tabela TEC 3 – Investimentos previstos no PMSB**

Sistema	Curto Prazo (2016 a 2019)	Médio Prazo (2020 a 2025)	Longo Prazo (2026 a 2045)
Abastecimento de Água	11.765.312,32	6.727.224,06	18.359.532,18
Esgotamento Sanitário	11.956.251,29	13.408.775,90	44.695.919,6
<b>Total</b>	<b>23.721.563,61</b>	<b>20.135.999,96</b>	<b>63.055.451,78</b>

A situação dos investimentos previstos pelo PMSB para o Sistema de Abastecimento de Água, para o período vigente, é apresentada na Tabela TEC 4.

**Tabela TEC 4 – Investimentos correntes no Sistema de Abastecimento de Água**

Investimento	Situação	Observações
Programa de Combate às Perdas	Iniciado	Instalação de registros nas redes distribuição

A situação dos investimentos previstos pelo PMSB para o Sistema de Esgotamento Sanitário, para o período vigente, é apresentada na Tabela TEC 5.

**Tabela TEC 5 – Investimentos correntes no Sistema de Esgotamento Sanitário**

Investimento	Situação	Observações
Ampliação da rede coletora de esgotos, para atender ao crescimento da população	Iniciado	Iniciado no reajuste anterior



### 3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

#### 3.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A ARES-PCJ possui um Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Distribuída. A amostragem de água tratada é feita no cavalete, analisando-se 10 parâmetros: coliformes totais, Escherichia coli, cor aparente, turbidez, pH, cloro residual livre, fluoreto, ferro total, manganês e alumínio. Anualmente, é realizada também uma análise completa com 83 parâmetros.

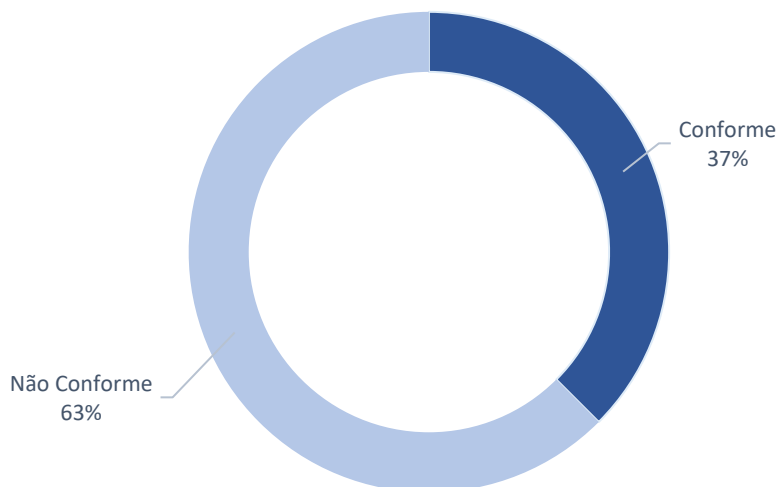
As coletas são feitas em locais escolhidos pelos técnicos da Agência, e as análises realizadas em conformidade com a Resolução SS-65, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e com Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde, referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e padrão de potabilidade (Origem: PRT MS/GM 2914/2011), por laboratório contratado pela ARES-PCJ.

No último período de referência, foram realizadas 8 (oito) coletas e análises de água da rede de distribuição do Município de Santo Antônio de Posse devido ao racionamento realizado no município entre os meses de setembro e dezembro de 2021. Três resultados da coleta apresentaram-se dentro dos padrões de potabilidade, ou seja, em conformidade com a legislação vigente, conforme Tabela TEC 8 e Gráfico TEC 1. Dos cinco resultados não conformes, três já foram devidamente solucionados e justificados, enquanto um encontra-se vencido e o outro em aberto para resolução.

**Tabela TEC 8 – Resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período**

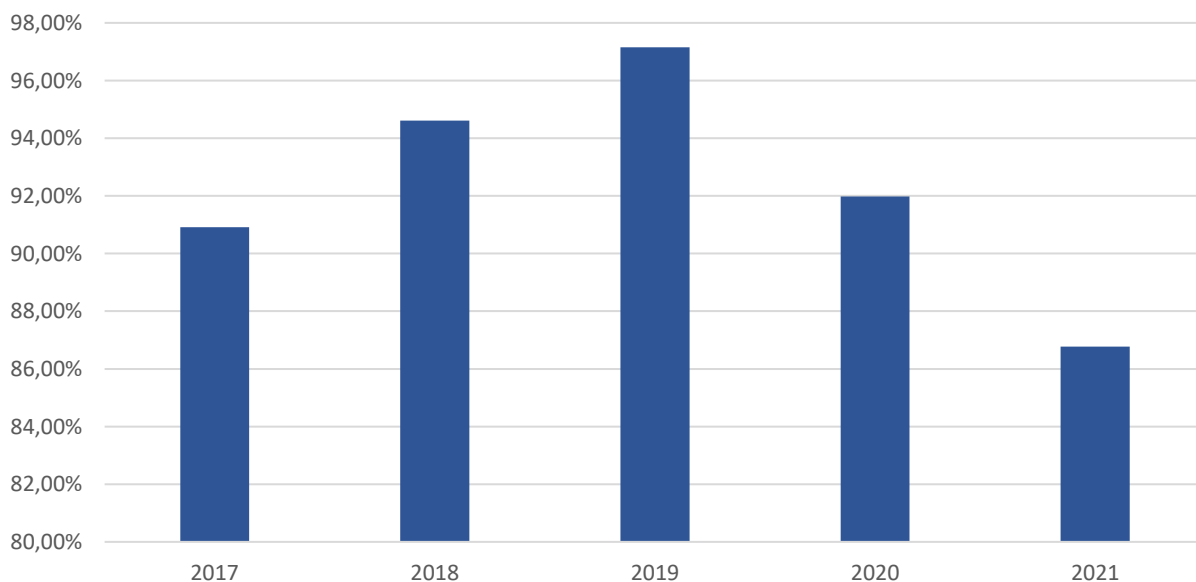
MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA		
DATA	LOCAL	RESULTADO
07/01/2022	Rua Osvaldo Jordin,223, - Santo Antônio de Posse /SP	Não Conforme
02/02/2022	Avenida da Saudade ,191, Centro	Conforme
02/03/2022	Rua Cynira Marques Cezar,740, São Judas Tadeu	Não Conforme
01/04/2022	Rua Santo Antônio,1089, Centro	Conforme
06/05/2022	Rua João Lucon,16, Centro - Santo Antônio de Posse/SP	Não Conforme
02/06/2022	Rua Vasco Degrande,67 , Jardim Novo Horizonte II	Não Conforme
05/07/2022	Rua Augusto Alves Felipe,17, Recanto Vale Verde	Não Conforme
02/08/2022	Rua Caetano Lolli,96, - Santo Antônio de Posse/SP	Conforme

### Gráfico TEC 1 – Síntese dos resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período



A Gráfico TEC 2 apresenta a evolução do indicador ICA – Índice de Conformidade da Água, que correlaciona o número de parâmetros analisados e em conformidade com o Padrão de Potabilidade vigente, com o número total de parâmetros analisados.

### Gráfico TEC 2 – Evolução do ICA no município ao longo dos anos



### 3.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consiste na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão on-line para o prestador e para a ARES-PCJ.

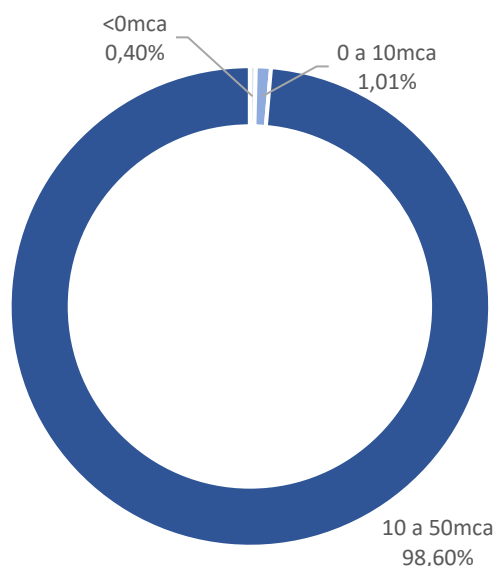
De acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, o fornecimento de água deve ser realizado mantendo a pressão disponível mínima de 10 e máxima de 50 mca (metros de coluna d'água). A incidência de pressões em frequência inferior a 80% do tempo monitorado, dentro da faixa estabelecida de 10 a 50 mca, é passível de notificação para adequação do abastecimento de água.

No último período de referência, foram instalados 2 (dois) pontos de monitoramento da rede de distribuição de água do Município de Santo Antônio de Posse entre os meses de março e abril de 2022, com resultados conforme Tabela TEC 9 e Gráfico TEC 3.

**Tabela TEC 9 – Resultados do monitoramento de Pressão no período**

ENDEREÇO	TEMPO TOTAL (h)	PERMANÊNCIA NAS FAIXAS DE PRESSÃO (%)			
		< 0 mca	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca
Rua Fioravante Pavanelo, nº 106	720	0,76%	1,53%	97,71%	0,00%
Rua Hortêncio Lalá, 158	720	0,03%	0,49%	99,48%	0,00%

**Gráfico TEC 3 – Síntese dos resultados do monitoramento de Pressão no período**



### 3.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS

Em termos de cobertura das ações de fiscalização direta, no período de 2015 a 2022 a ARES-PCJ completou a inspeção da maior parte dos subsistemas em operação. A partir das fiscalizações realizadas durante estes ciclos, foram gerados 08 relatórios técnicos, conforme Tabelas TEC 10 e TEC 11.

**Tabela TEC 10 – Cobertura de fiscalização**

Subsistema	Ciclo	Sistemas Existentes	Sistemas Inspeccionados	% Cobertura
Reservatórios de Água	1	10	9	90%
Elevatória de Esgoto	1	1	1	100%
Captação Subterrânea	1	4	4	100%
Elevatória de Água	1	3	3	100%
ETE	1	1	1	100%
Captação Superficial	1	3	3	100%
ETA	1	2	2	100%

**Tabela TEC 11 – Relatórios de Fiscalização**

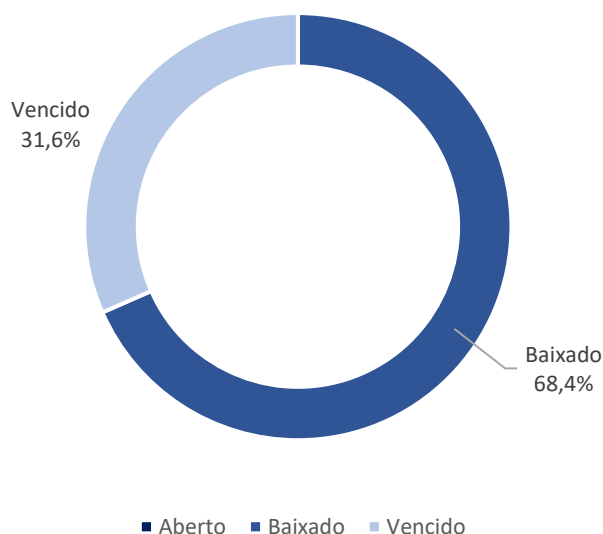
RELATÓRIO	NATUREZA	ABRANGÊNCIA	DATA
048/2017	Diagnóstico	SAA e SES	jul/17
049/2017	Fiscalização	SAA e SES	dez/17
050/2018	Fiscalização	Condições Gerais	jul/18
RV4	Fiscalização Não Programada	SAA e SES	dez/19
051/2020	Condições Gerais	Plano de Racionamento	set/20
093/2021	Fiscalização	Plano de Racionamento	abr/21
142/2021	Fiscalização	Falta de água	jul/21
038/2022	Fiscalização	Visita Técnica - CAC	mar/22

A Tabela TEC 12 e Gráfico TEC 4 apresentam resumo das Não Conformidades apontadas nos Sistemas de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Condições Gerais na prestação do serviço, em relação aos prazos, conforme estabelecido na Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, resultante de todas as fiscalizações realizadas no Município de Santo Antônio de Posse.

**Tabela TEC 12 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas**

NÃO CONFORMIDADES	QUANTIDADE	%
Aberto	0	0,0%
Baixado	78	68,4%
Vencido	36	31,6%
<b>TOTAL</b>	<b>114</b>	<b>100%</b>

**Gráfico TEC 4 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas**

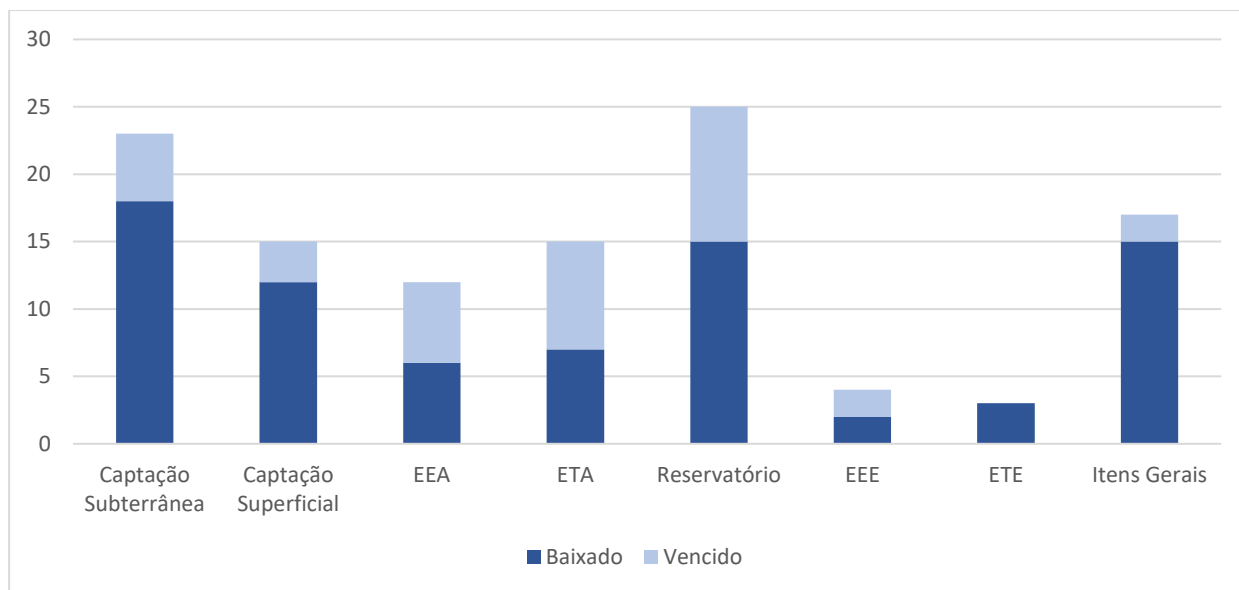


A situação das referidas Não Conformidades, distribuídas por subsistema, é apresentada na Tabela TEC 13 e Gráfico TEC 5.

**Tabela TEC 13 – Índice de Não Conformidades solucionadas - ISNC**

Subsistema	Não conformidades apontadas	Não conformidades resolvidas	ISNC
Captação Subterrânea	23	18	78,3%
Captação Superficial	15	12	80,0%
EEA	12	6	50,0%
ETA	15	7	46,7%
Reservatório	25	15	60,0%
EEE	4	2	50,0%
ETE	3	3	100,0%
Itens Gerais	17	15	88,2%
<b>TOTAL</b>	<b>114</b>	<b>78</b>	<b>68,4%</b>

**Gráfico TEC 5 – Distribuição das Não Conformidades apontadas**



As Não Conformidades que não encontram solução dentro dos prazos estipulados pela Resolução ARES-PCJ nº 48/2014 e constantes nos respectivos Relatórios de Fiscalização e Autos de Notificação tem seu processo evoluído para o ambiente sancionatório, conforme Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

No caso particular do município de Santo Antônio de Posse, foram emitidas 24 autos de notificação, 12 autos de advertência e 8 autos de infração.

### **3.3.3.1. COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – CAC**

O Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) é um dispositivo alternativo à imposição de penalidade previsto na Resolução ARES-PCJ nº71/2014, em que as partes (Prestador e Agência) ajustam as obrigações do prestador, particularizando as etapas de execução e respectivos prazos para cada elemento ou não conformidade. As metas estabelecidas no referido termo devem ser compatíveis com as obrigações previstas na lei, nos regulamentos e contratos que regem a prestação de serviços, e o seu descumprimento enseja, necessariamente, a aplicação de multa no valor da Não Conformidade apontada e não resolvida acrescido de 20% (vinte por cento), nos termos do Art. 34, §8º, da Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.













Em 11/09/2019 a Prefeitura de Santo Antônio de Posse (DAE) firmou compromisso para adequação de 88 itens em aberto, sendo que até o momento 60 itens já foram solucionados.







Conforme determina a cláusula 4.2.1 do referido documento, consta no Anexo V deste Parecer a lista com individualizada das Não-Conformidades que foram resolvidas somente a partir da lavratura de Compromissos de Ajustamento de Conduta.

### 3.3.4. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO

A ARES-PCJ, além de seus programas de fiscalização direta e monitoramento, também está elaborando um painel de Indicadores de Desempenho baseados em diversos instrumentos e metodologias reconhecidas (Planos Municipais de Saneamento Básico, no Sistema Nacional de Informações de Saneamento – SNIS, na Metodologia ACERTAR) que será aplicado a todos os prestadores e estará disponível nos próximos pareceres.

**Tabela TEC 14 – Indicadores do SNIS – ACERTAR**

Eficiência		IN008 - Despesa média anual por empregado	SNIS	<b>45.660,32</b>	(R\$/empregado)
			MÉDIA ARES	<b>72.301,35</b>	
		IN009 - Hidrometração	SNIS	<b>100,00</b>	(%)
			MÉDIA ARES	<b>98,12</b>	
		IN011 - Macromedição	SNIS	<b>42,97</b>	(%)
			MÉDIA ARES	<b>77,00</b>	
		IN026 - Despesa de exploração por m3 faturado	SNIS	<b>1,91</b>	(R\$/m³)
			MÉDIA ARES	<b>2,40</b>	
		IN049 - Perdas na Distribuição	SNIS	<b>50,52</b>	(%)
			MÉDIA ARES	<b>33,71</b>	
	IN050 - Perdas lineares	SNIS	<b>39,86</b>	(m³/km.dia)	
		MÉDIA ARES	<b>23,58</b>		
	IN051 - Perdas por ligação	SNIS	<b>521,51</b>	(L/lig.dia)	
		MÉDIA ARES	<b>301,71</b>		
	IN060 - Despesa por Consumo de Energia Elétrica nos sistemas de Água e Esgoto	SNIS	<b>0,49</b>	(R\$/kWh)	
		MÉDIA ARES	<b>0,58</b>		
	IN102 - Produtividade de Pessoal Total	SNIS	<b>327,72</b>	(Ligação/empregado)	
		MÉDIA ARES	<b>322,19</b>		
Universalização		IN023 - Atendimento Urbano de Água	SNIS	<b>100,00</b>	(%)
			MÉDIA ARES	<b>99,29</b>	
		IN024 - Atendimento Urbano de Esgoto referido aos municípios atendidos com Água	SNIS	<b>100,00</b>	(%)
			MÉDIA ARES	<b>96,44</b>	
		IN016 - Tratamento de Esgoto	SNIS	<b>80,00</b>	(%)
			MÉDIA ARES	<b>74,15</b>	

Qualidade		IN084 - Incidência das Análises de Coliformes Totais fora do Padrão	SNIS	<b>0,00</b>	(%)
			MÉDIA ARES	<b>0,94</b>	
Qualidade		IN082 – Extravazamentos de esgoto por extensão de rede	SNIS	<b>0,33</b>	(Extravazões/km)
			MÉDIA ARES	<b>2,29</b>	
Eco-Fin		IN030 - Margem da Despesa de Exploração	SNIS	<b>115,60</b>	(%)
			MÉDIA ARES	<b>93,74</b>	
Contexto		IN001 - Densidade de Economias de Água por Ligação	SNIS	<b>1,00</b>	(Economias/ligação)
			MÉDIA ARES	<b>1,11</b>	
		IN020 - Extensão da Rede de Água por Ligação	SNIS	<b>11,70</b>	(m/ligação)
			MÉDIA ARES	<b>14,32</b>	
		IN053 - Consumo Médio de Água por Economia	SNIS	<b>15,50</b>	(m <sup>3</sup> /economia)
			MÉDIA ARES	<b>15,39</b>	

### 3.4. INVESTIMENTOS

Após tratativas feitas através de correio eletrônico no dia 19/01/2022 e reiteradamente em junho e julho do mesmo ano, a Diretoria de Água e Esgoto de Santo Antônio de Posse (DAE) encaminhou o Ofício nº 0328/2022 (em 18/08/2022), protocolado nesta Agência sob o nº 562/2022, informando que não há projeção de investimentos com recursos próprios para o período do reajuste.

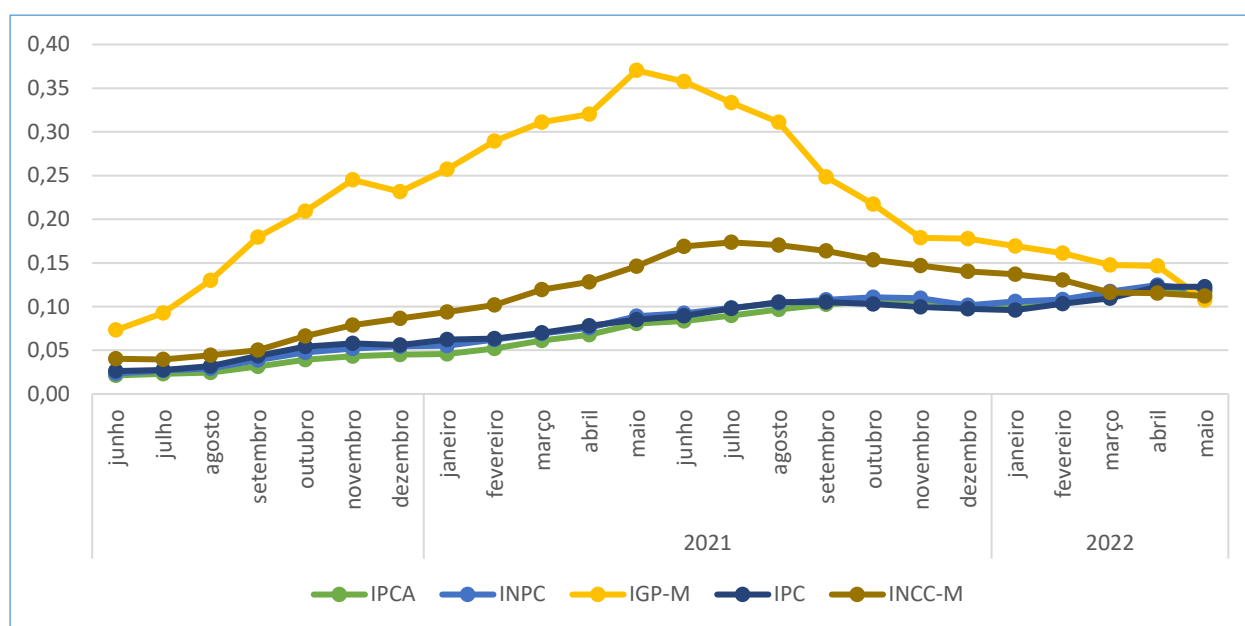


## 4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL

### 4.1. DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE

O fenômeno da inflação se refere ao aumento generalizado dos preços num determinado período. Ela pode ser calculada por diferentes métricas, que atribuem ponderações particulares para diferentes itens de gasto de acordo com o setor em análise. São algumas das principais:

**Gráfico ECO 1 – Índices de inflação (%), acumulado 12 meses.**



Fonte: IBGE, FGV/IBRE e FIPE.

Observa-se, portanto, que a dinâmica inflacionária acima exposta tem implicações diretas sobre os itens de gastos e receitas na prestação do serviço de saneamento. Cada elemento de gasto ou despesa regulatórios observa dinâmicas distintas entre si – portanto, afetadas por índices diferentes – que serão analisadas e tomadas como referência para projeções de preços. Os índices referenciados especificamente neste reajuste são:

Segue na Tabela ECO 1 os percentuais acumulados em 12 meses.

**Tabela ECO 1 – Índices de inflação**

Índice	Varição
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)	11,73%
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)	11,90%
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)	10,72%
IPC - Índice de Preços ao Consumidor (FIPE)	12,27%
INCC-M - Índice Nacional de Custo da Construção - Mercado (FGV)	11,20%

Fonte: IBGE, FGV/IBRE e FIPE.

## 4.2. ANÁLISE DO REAJUSTE ANTERIOR

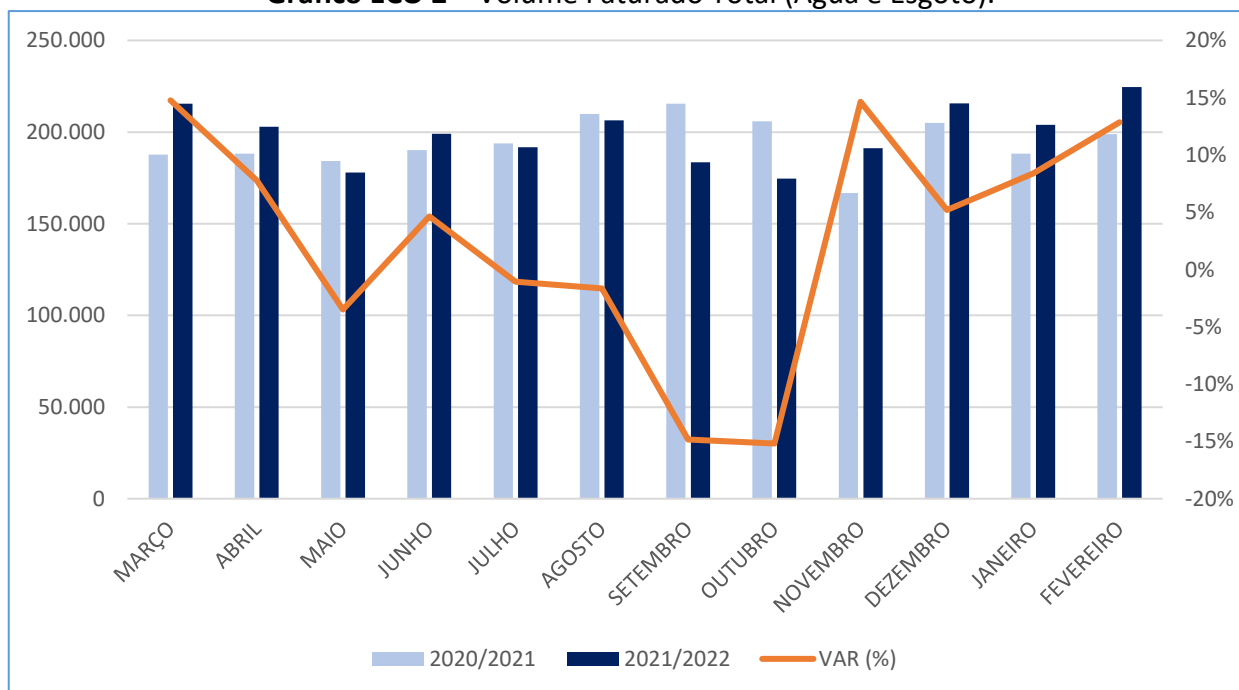
Nesta seção, procurar-se-á demonstrar e contextualizar os movimentos das principais variáveis que compuseram e afetaram as operações da DAE (Diretoria de Água e Esgoto) – Santo Antônio de Posse no período recente sob análise.

### 4.2.1. REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO

#### 4.2.1.1. VOLUME FATURADO

O volume faturado total – somando os volumes de água e esgoto – é a unidade fundamental a partir da qual o prestador obtém seu faturamento e arrecadação, ou seja, os recursos necessários à sua atividade como um todo. Nesse sentido, demonstra-se no gráfico abaixo um comparativo do seu movimento recente:

**Gráfico ECO 2 – Volume Faturado Total (Água e Esgoto).**



Verifica-se Com base nos dados exibidos pelo Gráfico ECO 2, na comparação do período de março de 2021 a fevereiro de 2022 em relação aos doze meses anteriores, observa-se um pequeno acréscimo de cerca de 2,25% nos volumes faturados (água + esgoto).

A Tabela ECO 2, abaixo, detalha a composição do volume faturado no período analisado por categorias. Destaca-se a participação majoritária da categoria residencial no volume total faturado.

**Tabela ECO 2 – Volume Faturado por Categorias.**

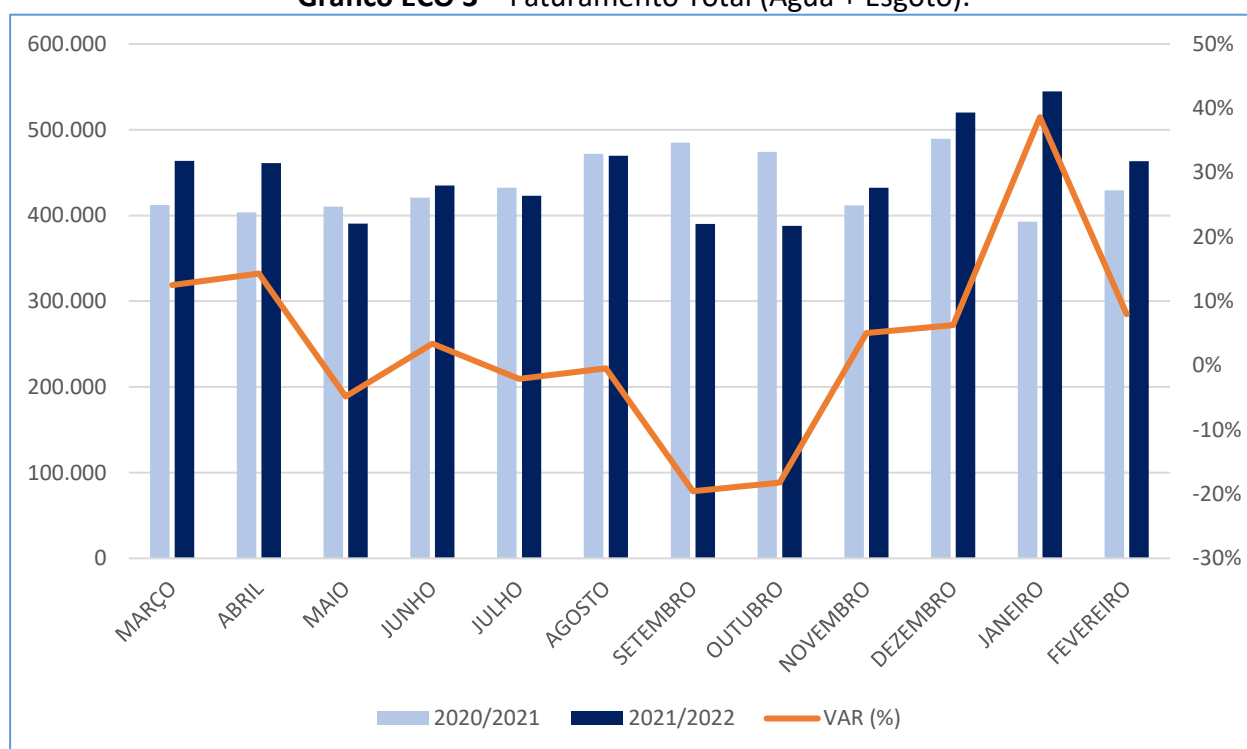
Volume Faturado		2020/2021	2021/2022	var %
Residencial	Água	1.214.442	1.234.913	1,69%
	Esgoto	917.287	926.185	0,97%
	Total Residencial	2.131.729	2.161.098	1,38%
	Part. % total	91,30%	90,53%	
Comercial	Água	85.767	96.882	12,96%
	Esgoto	69.262	77.506	11,90%
	Total Comercial	155.029	174.388	12,49%
	Part. % total	6,64%	7,31%	
Industrial	Água	8.126	4.275	-47,39%
	Esgoto	6.477	3.420	-47,20%
	Total Industrial	14.603	7.695	-47,30%
	Part. % total	0,63%	0,32%	
Pública	Água	12.986	19.564	50,65%
	Esgoto	10.545	15.651	48,43%
	Total Pública	23.531	35.215	49,66%
	Part. % total	1,01%	1,48%	
Social	Água	1.192	995	-16,53%
	Esgoto	930	796	-14,37%
	Total Social	2.122	1.791	-15,58%
	Part. % total	0,09%	0,08%	
Demais	Água	4.277	3.898	-8,86%
	Esgoto	3.452	3.118	-9,69%
	Total Demais	7.729	7.016	-9,23%
	Part. % total	0,33%	0,29%	
<b>Total</b>		<b>2.334.743</b>	<b>2.387.202</b>	<b>2,25%</b>

#### 4.2.1.2. FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

A variação do faturamento acumulado na comparação de março/2021 a fevereiro/2022 em relação aos doze meses anteriores, teve um leve acréscimo de 2,84%. No quadro geral, apresenta certa estabilidade ante ao volume faturado.

O Gráfico ECO3, em seguida, demonstra o referido movimento geral do histórico recente do faturamento. Ele, tendencialmente, acompanha a variação observada no volume faturado, mas pode apresentar movimentos mais acentuados, pois é afetado por outras variáveis, tais como eventuais mudanças da proporção da cobrança do esgoto em relação à água, reajustes/revisões da tarifa e mudanças do consumo relativo entre as categorias.

**Gráfico ECO 3 – Faturamento Total (Água + Esgoto).**



Na Tabela ECO 3 é demonstrada a composição e variações do faturamento por categorias.

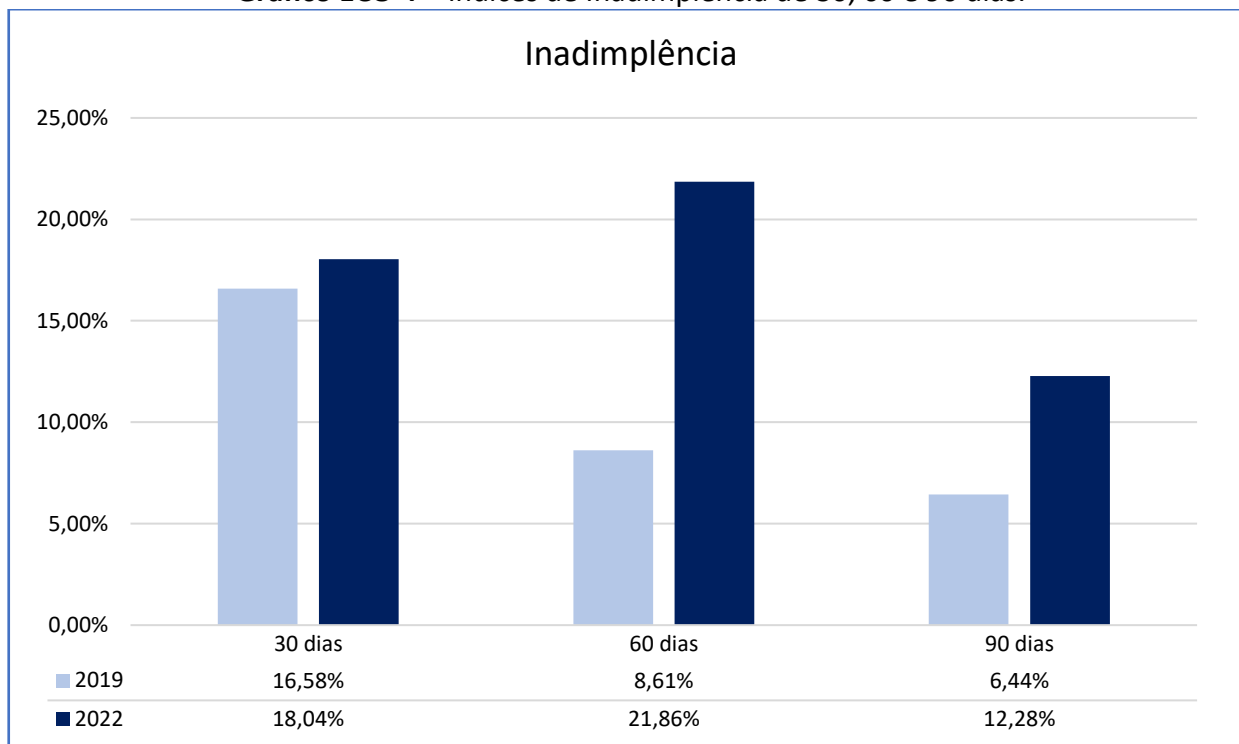
**Tabela ECO 3 – Faturamento por Categorias.**

Faturamento		2020/2021	2021/2022	var %
Residencial	Água	2.833.589,92	2.812.183,55	-0,76%
	Esgoto	1.949.997,00	1.866.275,33	-4,29%
	Total Residencial	4.783.586,92	4.678.458,88	-2,20%
	Part. % total	91,41%	86,93%	
Comercial	Água	197.156,91	324.290,54	64,48%
	Esgoto	145.327,59	222.182,33	52,88%
	Total Comercial	342.484,50	546.472,87	59,56%
	Part. % total	6,54%	10,15%	
Industrial	Água	18.126,10	13.965,74	-22,95%
	Esgoto	15.129,80	9.526,86	-37,03%
	Total Industrial	33.255,90	23.492,60	-29,36%
	Part. % total	0,64%	0,44%	
Pública	Água	29.845,64	57.377,84	92,25%
	Esgoto	22.236,58	39.621,91	78,18%
	Total Pública	52.082,22	96.999,75	86,24%
	Part. % total	1,00%	1,80%	
Social	Água	2.683	3.395	26,52%
	Esgoto	1.962	2.314	17,92%
	Total Social	4.645	5.708	22,89%
	Part. % total	0,20%	0,24%	
Demais	Água	9.889	17.971	81,73%
	Esgoto	7.255	12.759	75,87%
	Total Demais	17.144	30.730	79,25%
	Part. % total	0,73%	1,29%	
<b>Total</b>		<b>5.233.198,56</b>	<b>5.381.862,56</b>	<b>2,84%</b>

#### 4.2.2. INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS

Os índices de inadimplência, de acordo com os relatórios apresentados pelo prestador, são:

**Gráfico ECO 4 – Índices de Inadimplência de 30, 60 e 90 dias.**

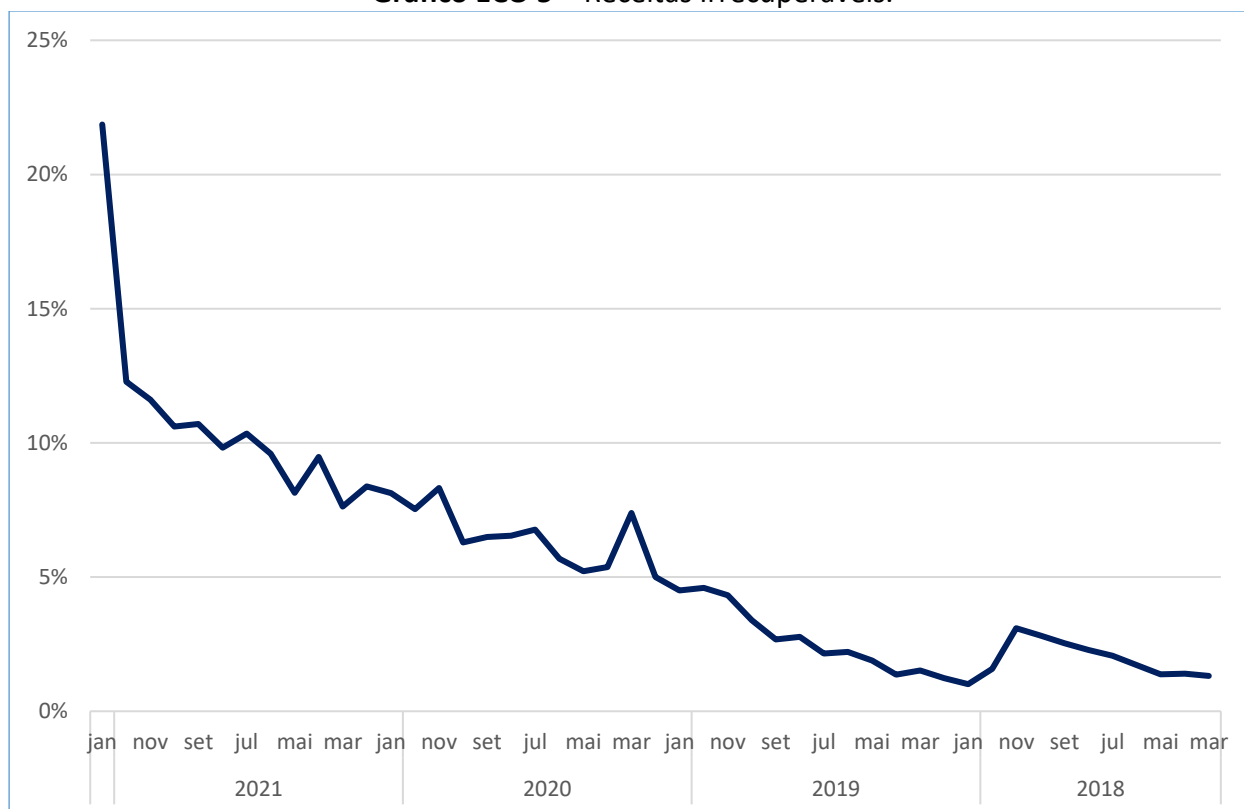


A inadimplência se refere, em linhas gerais, à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados advindos da prestação do serviço. Em particular, o histórico recente da inadimplência – no caso acima demonstrado, de 30, 60 e 90 dias – é reflexo de diversos elementos, tais como o prazo de faturamento adotado pelo prestador e pela realidade socioeconômica local (taxa de desemprego, aquecimento da economia do município etc.).

No presente caso, observa-se elevação nas métricas de 30, 60 e 90 dias. Segundo informações do prestador, a referida elevação foi influenciada pela proibição de cortes do fornecimento de água enquanto vigeu o estado de calamidade decorrente do coronavírus.

Já as receitas irrecuperáveis, por sua vez, se referem, também, à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados, considerando a diferença entre o faturamento e a arrecadação tarifária, porém num prazo mais alongado. Trata-se, em outras palavras, de um acúmulo de receitas faturadas que tendem a não ser realizadas independentemente dos esforços de redução da inadimplência por parte do prestador. O Gráfico ECO 5, abaixo, demonstra este percentual não arrecadado e a sua tendência de estabilização conforme as contas se afastam do mês base.

**Gráfico ECO 5 – Receitas Irrecuperáveis.**



Com isso, na presente análise, obteve-se o índice aproximado de 1,58%, que servirá de referência, mais adiante no presente Parecer, para projeções de provisões como método para sua recomposição.

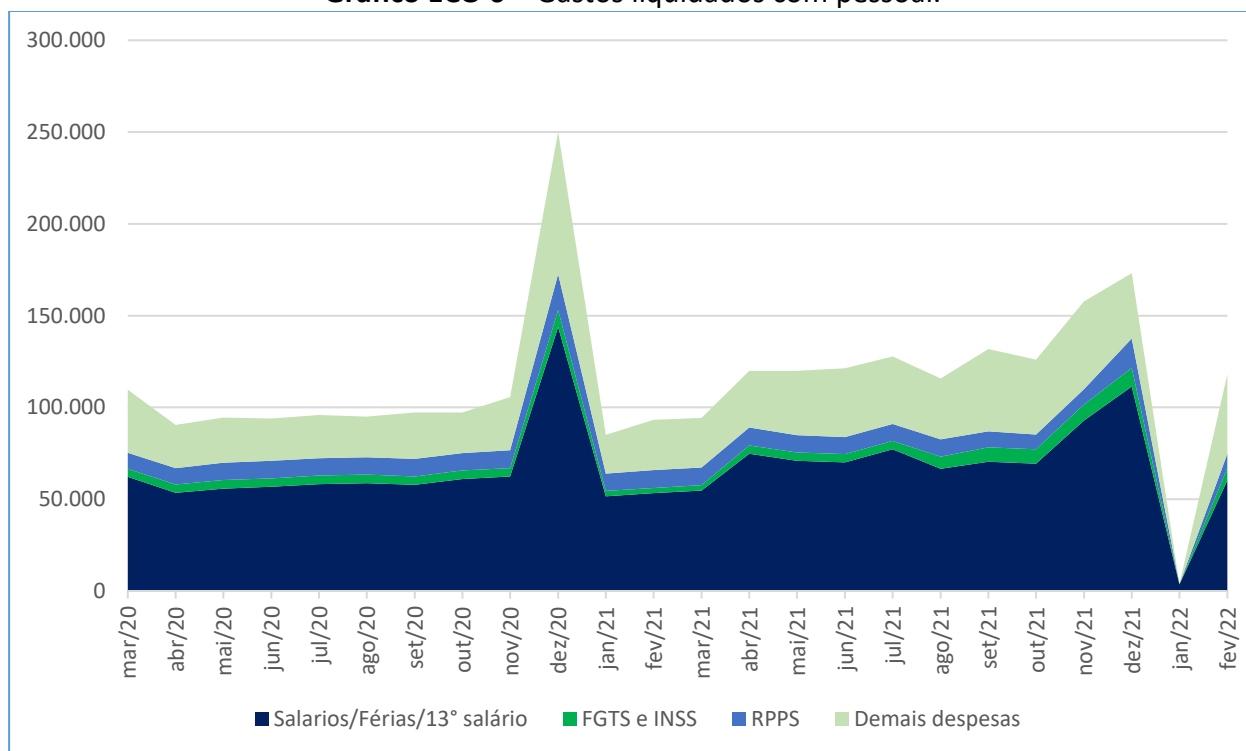
#### **4.2.3. ANÁLISE DOS GASTOS**

Na presente seção, são analisados os componentes de gastos e receitas que compuseram, nos últimos 24 meses, o funcionamento da DAE. Busca-se, com isso, dar contexto e expor os principais movimentos, bem como a evolução dos gastos liquidados, considerando também os restos a pagar não processados liquidados.

##### **4.2.3.1. GASTOS COM PESSOAL**

Os gastos com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

O gráfico ECO 6, abaixo, demonstra o movimento mensal total deste item – decomposto em seus subitens – referente ao período de mar/2020 a fev/2022.

**Gráfico ECO 6 – Gastos liquidados com pessoal.**

**Tabela ECO 4 - Detalhamento dos Gastos com Pessoal**

<b>Gastos com Pessoal</b>	<b>2020/2021</b>	<b>2021/2022</b>	<b>Varição</b>
Salários/Férias/13º salário	774.956,66	822.290,85	6,11%
FGTS e INSS	56.407,94	69.109,64	22,52%
RPPS	122.909,98	105.530,17	-14,14%
Demais despesas	353.828,54	412.442,84	16,57%
<b>Total</b>	<b>1.308.103,12</b>	<b>1.409.373,50</b>	<b>7,74%</b>

De maneira geral, os gastos associados a esta rubrica são considerados estáveis. Isso porque estão diretamente associados à quantidade de funcionários da autarquia e seus encargos e obrigações correspondentes. As maiores oscilações são dadas pelas provisões para o 13º salário, feitas usualmente no fim ou meados de cada Exercício.

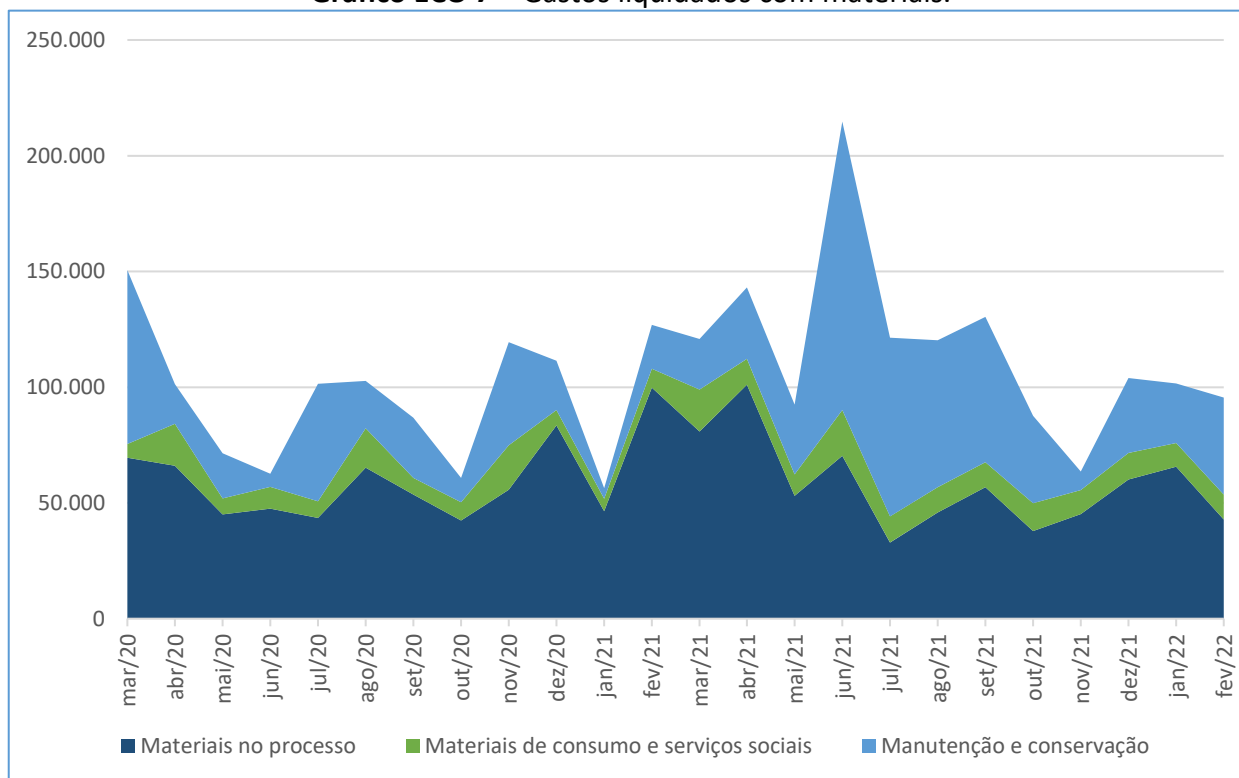
No histórico dos últimos 24 meses, é possível observar um acréscimo de cerca de 7,74% nos gastos com pessoal no acumulado do período de mar/2021 a fev/2022 na comparação com os doze meses anteriores (mar/20 a fev/21). Este acréscimo, na comparação dos períodos, se dá pela variação de servidores próprios da autarquia ao longo dos meses comparados – passando de 23 em dezembro de 2021 para 29 em fevereiro de 2022.



#### 4.2.3.2. GASTOS COM MATERIAIS

Os gastos com materiais se referem a desembolsos com Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, Materiais para Manutenção e Conservação dentre outros. O gráfico abaixo demonstra o movimento mensal total deste gasto, referente ao período de mar/2020 a fev/2022.

**Gráfico ECO 7 – Gastos liquidados com materiais.**



**Tabela ECO 5 - Detalhamento dos gastos com materiais**

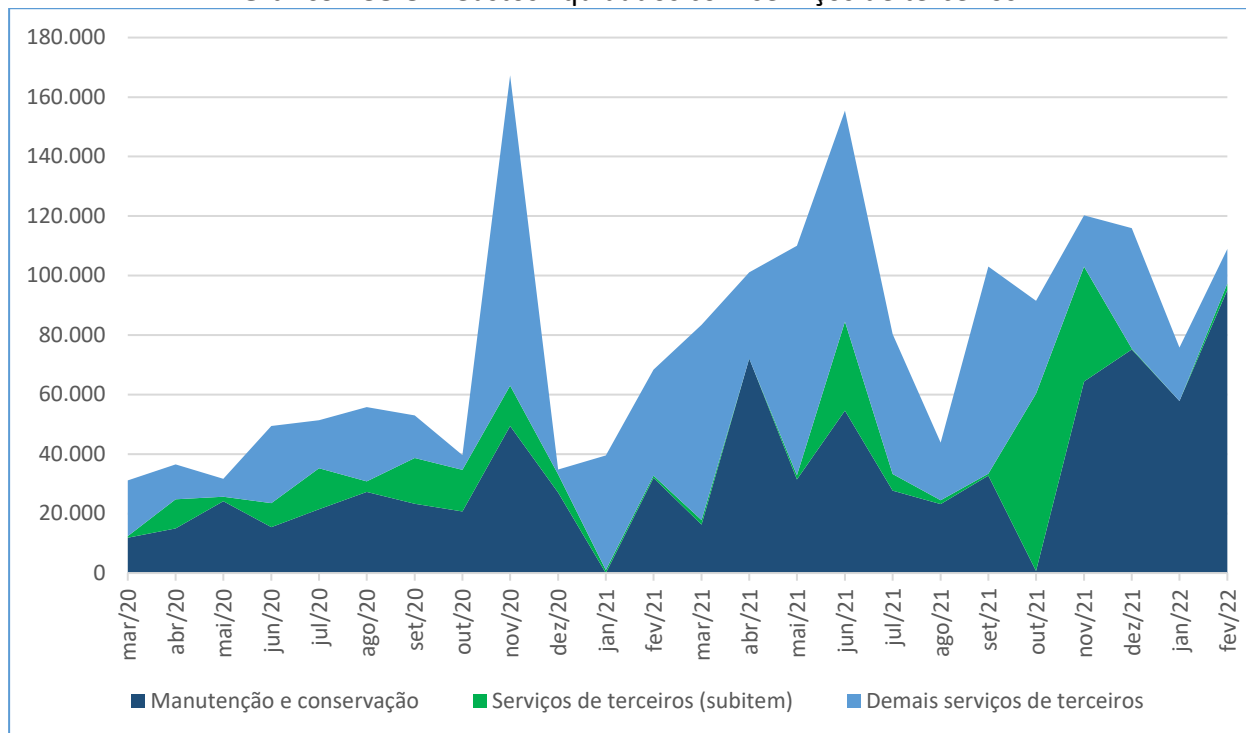
Gastos com materiais	Mar/20 a Fev/21	Mar/21 a Fev/22	Var (%)
Materiais no processo	718.201,92	692.929,98	-3,52%
Materiais de consumo e serviços sociais	119.149,28	146.099,49	22,62%
Manutenção e conservação	314.660,58	556.522,81	76,86%
<b>Total</b>	<b>1.152.011,78</b>	<b>1.395.552,28</b>	<b>21,14%</b>

Na comparação do acumulado de mar/2021 a fev/2022 em relação aos 12 meses precedentes, observa-se, no agregado, um acréscimo de cerca de 21,14%. Esse acréscimo é, em grande medida, resultante de um maior gasto com materiais usados na manutenção e conservação de bens imóveis, como materiais hidráulicos, substituição de hidrômetros, entre outros. De acordo com informações do prestador, esse incremento de gastos é fruto de uma maior preocupação da nova gestão, que assumiu a Diretoria de Água e Esgoto (DAE) a partir de 2021, em repor materiais faltantes ou deteriorados.

#### 4.2.3.3. GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Nesta seção, procura-se analisar a dinâmica relativa aos gastos liquidados com serviços de terceiros do período de mar/2020 a fev/2022.

**Gráfico ECO 8 – Gastos liquidados com serviços de terceiros.**



**Tabela ECO 6 - Detalhamento dos gastos com serviços de terceiros**

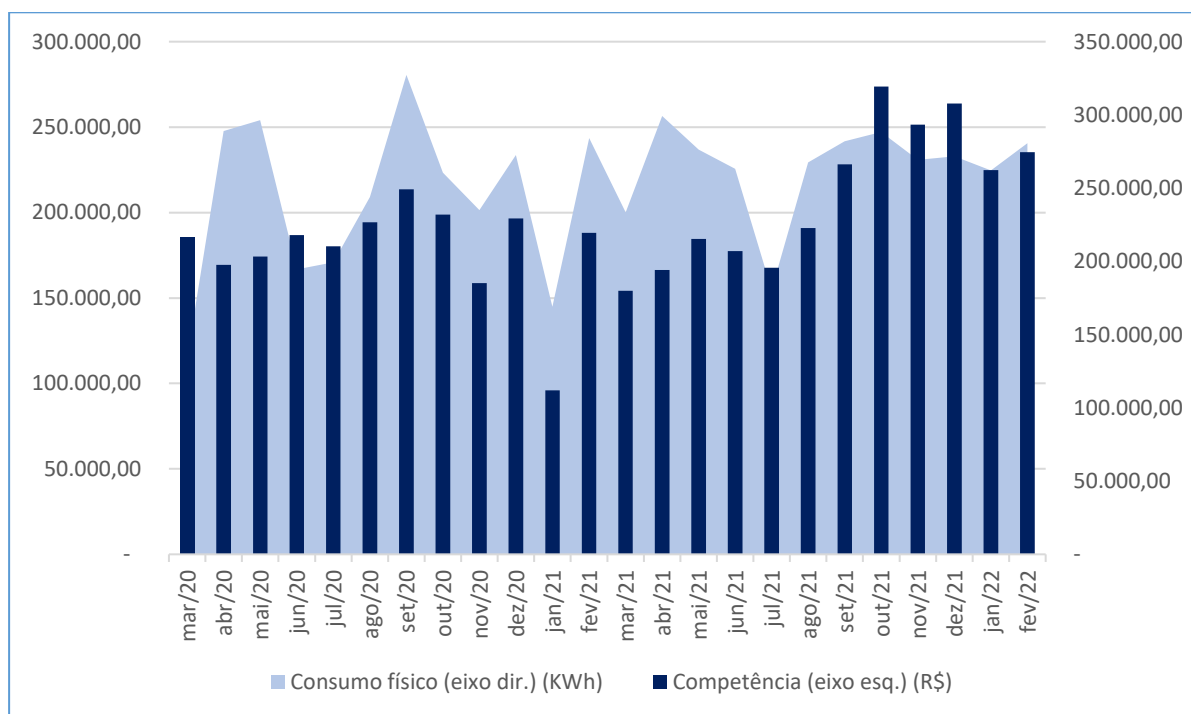
Gastos com serviços de terceiros	Mar/20 a Fev/21	Mar/21 a Fev/22	Var (%)
Manutenção e conservação	267.617,16	551.345,36	106,02%
Serviços de terceiros (subitem)	88.087,40	140.996,83	60,06%
Demais serviços de terceiros	303.055,90	497.329,62	64,10%
<b>Total</b>	<b>658.760,46</b>	<b>1.189.671,81</b>	<b>80,59%</b>

Na comparação do acumulado de mar/2021 a fev/2022 em relação aos doze meses precedentes, é possível observar, no agregado, um *acréscimo* de cerca de 80,59%. A referida elevação acima tem como principais fatores os gastos para adequar as instalações e equipamentos, o aumento dos gastos com manutenção de veículos, bem como a maior demanda por locações de máquinas e equipamentos, segundo dados do prestador.

#### 4.2.3.4. ENERGIA ELÉTRICA

Nesta seção, procura-se analisar a variação relativa ao consumo e gastos com energia elétrica. São considerados os gastos por competência (em R\$) e consumo físico (em kWh), do período de mar/2020 a fev/2022.

**Gráfico ECO 9 – Energia elétrica por competência e por consumo físico.**



##### a. Consumo físico (em kWh) – Tabela do Anexo 1

Este dado se refere ao consumo de energia elétrica, medida em kWh, utilizada para a operação e funcionamento administrativo da DAE. Na comparação do acumulado de março/2021 a fevereiro/2022 em relação aos doze meses anteriores, observa-se crescimento aproximado de 9,20%.

##### b. Competência (em R\$) – Tabela do Anexo 1

O critério da competência se refere ao custo da energia elétrica (advindo de seu consumo mensal, conforme item anterior). De maneira geral, guarda certa relação de proporcionalidade em relação ao consumo físico; embora possa apresentar maior variância por ser afetado por outros elementos, tais como bandeiras tarifárias e reajustes ou revisões determinadas pela ANEEL. Na comparação do acumulado de março/2021 a fevereiro/2022 em relação aos doze meses anteriores, observa-se variação positiva de 17,57%.

Esta elevação percentual se dá, em grande parte, pelos reajustes autorizados pela ANEEL para a Elektro de cerca de 5,36% em agosto/2020 e 11,49% em agosto de 2021, bem como a incidência de um custo adicional na tarifa de energia proporcionada pela aplicação da bandeira de escassez hídrica iniciada em setembro de 2021 a abril de 2022.

### 4.3. CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

A Defasagem Tarifária (DT), de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, representa percentualmente a defasagem existente entre a Tarifa Média Praticada (TMP) e o Custo Médio Atual (CMA) dos serviços que deveria ser coberta com a tarifa, sendo:

$$DT = \left( \frac{CMA}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

DT = Defasagem Tarifária  
CMA = Custo Médio Atual  
TMP = Tarifa Média Praticada

Nos próximos itens serão detalhados os cálculos do custo médio atual, da tarifa média praticada e da defasagem tarifária.

#### 4.3.1. CUSTO MÉDIO ATUAL E TARIFA MÉDIA PRATICADA

Na realização do cálculo do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) consideram-se usualmente como período de referência 12 (doze) meses anteriores à conclusão do estudo. Neste caso, o período considerado compreendeu os meses de junho/2021 a maio/2022, sendo jun/2021 a fev/2022 os valores realizados e mar/2022 a mai/2022 tem-se os valores projetados.

Inicialmente é importante descrever a nomenclatura e as fórmulas utilizadas para cálculo, e na sequência demonstrar os cálculos realizados, bem como os componentes do cálculo do Custo Médio Atual e da Tarifa Média Praticada.

#### 4.3.1.1. CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA)

Para se apurar o Custo Médio Atual (CMA) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\text{CMA} = \frac{(\text{DEX} + \text{DAP} + \text{INR}) \times (\text{RPS}) - \text{OR} - \text{RPI}}{\text{VF}}$$

Onde:

- CMA = Custo Médio Atual a ser coberto com as tarifas
- DEX = Custos/Despesas de Exploração / Correntes
- DAP = Custos/Despesas com Depreciação, Amortizações e Provisões
- INR = Investimento Realizado no período
- RPS = Remuneração do Prestador dos Serviços
- OR = Outras Receitas
- RPI = Recursos para Investimentos (externos)
- VF = Volume Faturado

#### 4.3.1.2. CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para apuração da Tarifa Média Praticada (TMP), a ARES-PCJ utiliza a seguinte fórmula:

$$\text{TMP} = \frac{\text{RT}}{\text{VF}}$$

Onde:

- TMP = Tarifa Média Praticada
- RT = Receita Tarifária (Faturamento)
- VF = Volume Faturado

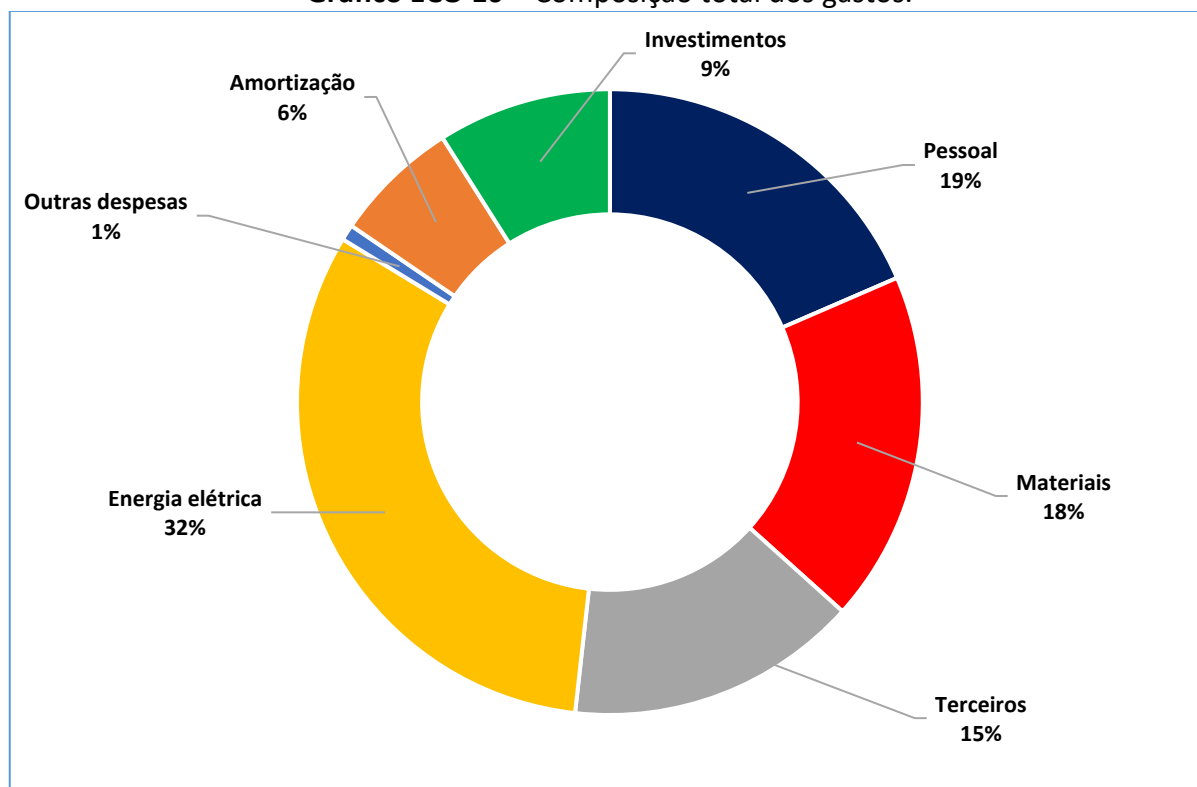
É importante ressaltar que a defasagem tarifária *negativa* indica a capacidade da receita tarifária em arcar com os gastos incorridos (líquidos de Outras Receitas e recursos externos para investimento), enquanto a defasagem *positiva* demonstra insuficiência, no período indicado, dos recursos recebidos face aos dispêndios da DAE.

**Tabela ECO 7** – Componentes do cálculo do custo médio e tarifa média praticada – Realizados e Projetados.

DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO	VALOR PROJETADO	VALOR TOTAL (R\$)
	Jun/21 a Fev/22	Mar/22 a Maio/22	
<b>1. Despesas de Exploração</b>	<b>5.078.922,40</b>	<b>2.194.328,70</b>	<b>7.273.251,10</b>
1.1 Pessoal	1.075.120,05	516.793,94	1.591.913,99
1.2 Materiais	1.039.224,98	522.993,56	1.562.218,54
1.3 Serviços de Terceiros	895.064,77	405.964,71	1.301.029,48
1.4 Energia Elétrica	2.020.754,87	726.803,69	2.747.558,56
1.5 Outras	48.757,73	21.772,80	70.530,53
<b>2. DAP</b>	<b>404.953,81</b>	<b>152.913,01</b>	<b>557.866,82</b>
2.1 Depreciação e Amortização	-	-	-
2.2 Amortização de Dívidas	404.953,81	152.913,01	557.866,82
2.3 Provisões	-	-	-
<b>3. Investimentos Realizados</b>	<b>390.680,20</b>	<b>382.503,85</b>	<b>773.184,05</b>
<b>4. Receita Tarifária (Faturamento)</b>	<b>4.066.469,53</b>	<b>1.305.816,45</b>	<b>5.372.285,98</b>
<b>5. Outras Receitas</b>	<b>329.344,48</b>	<b>67.482,42</b>	<b>396.826,90</b>
<b>6. Recursos para Investimentos (Externos)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>7. Volume Faturado (m<sup>3</sup>)</b>	<b>1.790.905</b>	<b>584.731</b>	<b>2.375.636</b>
<b>Custo médio atual (R\$/m<sup>3</sup>)</b>	<b>3,0963</b>	<b>4,5530</b>	<b>3,4549</b>
<b>Tarifa média praticada (R\$/m<sup>3</sup>)</b>	<b>2,2706</b>	<b>2,2332</b>	<b>2,2614</b>
<b>Defasagem tarifária (%)</b>	<b>36,36%</b>	<b>103,88%</b>	<b>52,77%</b>

De acordo com os dados demonstrados, verifica-se uma defasagem tarifária (DT) de 52,77% (cinquenta e dois inteiros e setenta e sete centésimos por cento) no período analisado.

**Gráfico ECO 10 – Composição total dos gastos.**



No Gráfico ECO 10 é apresentada a composição do total dos gastos, incluindo, além de pessoal, materiais, serviços de terceiros, energia elétrica e outras despesas, os investimentos totais, realizados tanto com recursos próprios e quanto com recursos externos e as amortizações de dívidas.

#### 4.4. ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Os resultados das Receitas e das Despesas impactam diretamente nos resultados financeiros do prestador. Com base nos documentos apresentados verifica-se que, conforme Balancetes Contábeis, no Exercício de 2020 o saldo das Disponibilidades Financeiras de todas as atividades do prestador foi de R\$ 673.337,63 negativo. Já em 2021 o saldo foi de R\$ 2.291.199,96 negativo, e até fevereiro de 2022 o acumulado foi de R\$ 2.254.598,71 negativo.

O saldo de disponibilidades é composto tanto por recursos próprios quanto vinculados (orçamentários e extraorçamentários). Destaca-se que dentre os desembolsos realizados pela Autarquia constam os restos a pagar de exercícios anteriores.

Observando que Restos a Pagar de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público<sup>4</sup>:

*São todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).*

#### 4.5. CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS

A metodologia praticada pela Agência, conforme Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, determina que para cálculo da Tarifa Média Necessária são projetados os custos e despesas, incluindo os investimentos, para período de vigência da futura tarifa, que quando comparada com a Tarifa Média Praticada atual, resulta no percentual do reajuste necessário.

O prestador apresentou projeções para o período de 12 meses, setembro/2022 a agosto/2023, as quais foram ajustadas e justificadas durante o processo de cálculo. E serão descritas no próximo item.

Para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN) foram analisados os componentes abaixo relacionados:

---

<sup>4</sup>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. Brasília-DF. 2019. Disponível em: <[https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::::9:P9\\_ID\\_PUBLICACAO:31484](https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::::9:P9_ID_PUBLICACAO:31484)>.

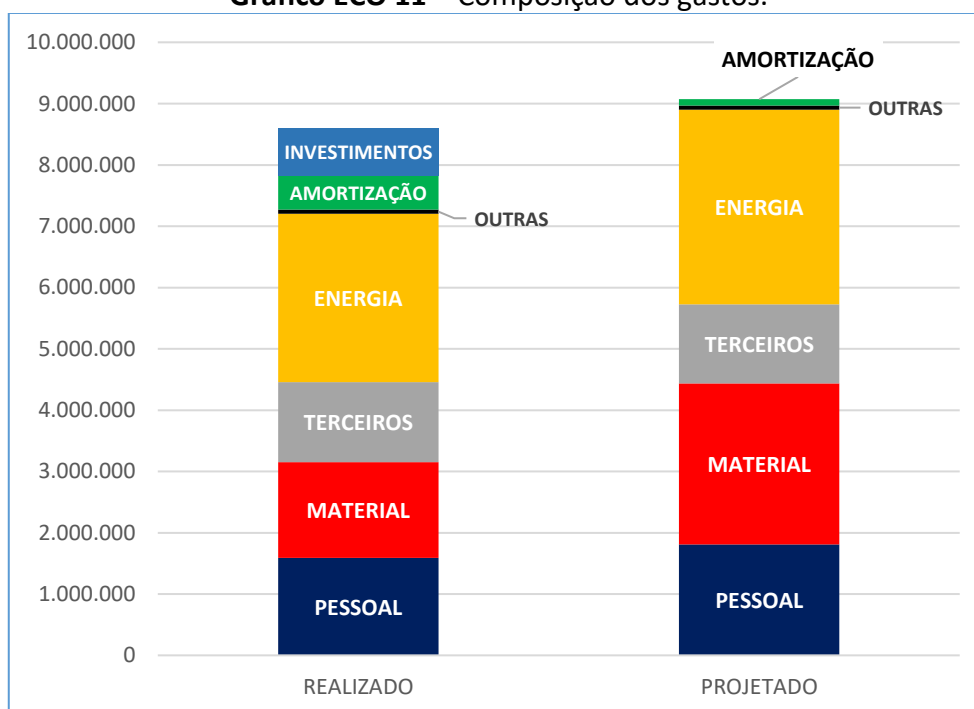


**Tabela ECO 8 – Gastos e receitas totais decompostos (realizado e projetado).**

DESCRIÇÃO	REALIZ. E PROJ.	PROJETADOS
	Jun/2021 a Mai/2022	Set/2022 a Ago/2023
<b>1. Despesas de Exploração</b>	<b>7.273.251,10</b>	<b>8.968.956,42</b>
1.1 Pessoal	1.591.913,99	1.810.000,00
1.2 Materiais	1.562.218,54	2.624.353,48
1.3 Serviços de Terceiros	1.301.029,48	1.294.130,99
1.4 Energia Elétrica	2.747.558,56	3.172.599,62
1.5 Outras	70.530,53	67.872,32
<b>2. DAP</b>	<b>557.866,82</b>	<b>187.005,86</b>
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	557.866,82	102.336,48
2.3 Provisões	0,00	84.669,38
<b>3. Investimentos Realizados/a Realizar</b>	<b>773.184,05</b>	<b>0,00</b>
<b>4. Outras Receitas</b>	<b>396.826,90</b>	<b>399.960,00</b>
<b>5. Recursos para Invest. (Externos)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6. Variações tarifárias a compensar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>7. Volume Faturado (m<sup>3</sup>)</b>	<b>2.375.636</b>	<b>2.431.633</b>

O Gráfico ECO 11, abaixo, demonstra a alteração projetada da composição dos gastos para o próximo período quando comparado com o realizado recente:

**Gráfico ECO 11 – Composição dos gastos.**



Destaca-se que no Gráfico ECO 11 constam os investimentos totais, tanto com recursos próprios e quanto com recursos externos.

#### 4.5.1. PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Na presente seção, são elencados e sucintamente descritos os itens de gastos e receitas projetados para o próximo período (de set/22 a ago/23). Quando comparados com o período realizado orientarão o diagnóstico acerca de necessidade de alteração da tarifa.

##### 4.5.1.1. PROJEÇÕES DA DEX E DAP

- **PESSOAL:** na presente análise, utilizou-se como valores de referência o mês de março de 2022, tendo em vista que a folha de pagamento do referido mês já está reajustada com o dissídio de 12% para o ano de 2022, e considerando o INPC estimado para o próximo reajuste previsto para janeiro de 2023.
- **MATERIAIS:** analisada a estrutura de gastos e contratos da rubrica de Materiais, adotou-se, como referência, o valor médio de execução do período anterior atualizada pelo IPCA acumulado dos últimos 12 meses. No caso específico dos produtos químicos, as atuais ATAs de preço em vigor para o biênio 2022/2023 já estão com os valores novos majorados, refletindo o aumento no nível de preço.
- **SERVIÇO DE TERCEIROS:** analisados os maiores contratos/serviços da DAE em execução do último período, observa-se a manutenção dos principais serviços com projeção pela média de execução atualizada pelo índice IPCA.
- **ENERGIA ELÉTRICA:** adotou-se, como referência para projeção, a média de execução do período anterior, acrescido o índice oficial de energia autorizado pela ANEEL para a concessionária Elektro de 15,77%.
- **OUTRAS DESPESAS:** esta rubrica se refere a despesas que não se encaixam nas demais classificações acima apontadas. Dentre elas, pode-se elencar itens como os gastos com PIS/PASEP (mão de obra indireta) da autarquia, indenização auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas administrativas, tais como precatórios e restituições. Nesta rubrica, apenas considerou-se o gasto médio executado e a atualização pelo índice IPCA.
- **DAP – esta rubrica é decomposta em:**
  - Amortização de dívidas: neste item, são remuneradas eventuais captações de capitais externos utilizados pela autarquia para seus investimentos. Na presente análise, a DAE projetou um montante de R\$ 102.336,48 nesta rubrica para o próximo período.
  - Provisões
    - Provisões para receita irrecuperável: este item procura remunerar a parcela do faturamento que o prestador, independentemente de suas ações de cobrança, não consegue arrecadar. Obteve-se, na análise do período composto pelos últimos 48 meses, receitas irrecuperáveis da ordem de 1,58%.

- **VARIAÇÕES TARIFÁRIAS A COMPENSAR:** este item se refere a eventualidades que ensejam a concessão ou desconto de recursos que não foram contemplados nos itens anteriores. Neste processo, não há compensações a fazer nesta rubrica.

#### **4.5.1.2. PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS**

- **INVESTIMENTOS:** de acordo com o Parecer Técnico ARES-PCJ nº 06/2022-JG, o prestador não apresentou projeções de investimentos a ser realizados no próximo período tarifário.

#### **4.5.1.3. PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO**

- **OUTRAS RECEITAS:** considerando que neste item são registrados os recursos obtidos pelo prestador dos serviços que não são oriundos de tarifas de água e de esgoto, foi utilizada média de execução no período em análise.
- **VOLUME FATURADO:** para o volume projetado faturado de água e esgoto para o próximo período, foi considerada a tendência e a média dos valores observados no período em análise.

#### 4.5.2. TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

Com base na composição de valores já detalhada, para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN), de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, utiliza-se a seguinte Fórmula Paramétrica:

$$TMN = \frac{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} [(DEX_t + DAP_t + IR_t) \cdot RPS_t - OR_t - RPI_t + VTC_t] / (1+i)^t}{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} VF_t / (1+i)^t}$$

Onde:

TMN = Tarifa Média Necessária

DEX<sub>t</sub> = Despesas de Exploração projetadas para os períodos “t”

DAP<sub>t</sub> = Depreciação, Amortizações e Provisões para os períodos “t”

IR<sub>t</sub> = Investimentos a serem realizados nos períodos “t”

RPSt = Taxa de Remuneração do Prestador do Serviço para os períodos “t”

OR<sub>t</sub> = Outras Receitas previstas para os períodos “t”

RPI<sub>t</sub> = Recursos Externos Previstos para Investimentos para os períodos “t”

VTC<sub>t</sub> = Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos “t”

VF<sub>t</sub> = Volume Faturado nos períodos “t”

t = Período até próxima revisão tarifária, variando de 1 a 4

i = Taxa de Desconto do Fluxo de Caixa

$$TMN = \frac{(((8.968.956,42 + 187.005,86 + 0,00) \times 1) - 399.960,00 - 0,00 + 0,00)/(1+0)^1}{2.431.633/(1+0)^1}$$

$$TMN = \frac{8.756.002,28}{2.431.633}$$

<b>TMN = 3,6009 R\$/m<sup>3</sup></b>
---------------------------------------

#### 4.5.3. TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para fins de cálculo do Reajuste Necessário será utilizada a Tarifa Média Praticada (TMP), apurada no período de junho/2021 a maio/2022 no valor de 2,2614 R\$/m<sup>3</sup>, conforme já demonstrado.

#### 4.5.4. COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT)

Após a apuração da Tarifa Média Necessária (TMN) e da Tarifa Média Praticada (TMP), é possível fazer um comparativo entre elas, por meio da seguinte fórmula:

$$CT = \left( \frac{TMN}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

CT = Comparativo das Tarifas

TMN = Tarifa Média Necessária

TMP = Tarifa Média Praticada

$$CT = \left( \frac{3,6009}{2,2614} - 1 \right) \times 100$$

<b>CT = 59,23%</b>
--------------------

Como pode ser verificado nos cálculos acima, demonstrados no comparativo entre a Tarifa Média Necessária (TMN) calculada conforme Fórmula Paramétrica e a Tarifa Média Praticada (TMP), o percentual de Reajuste apurado é de 59,23% (cinquenta e nove inteiros e vinte e três centésimos por cento).

Um dos fatores que elevou o índice do reajuste, além dos efeitos inflacionários do período compreendido desde o último reajuste majorado pela Resolução ARES-PCJ nº 315, de 29/10/2019, foi o substancial aumento nos preços dos gastos não administráveis como os produtos químicos e a energia elétrica.

Porém, devido a atual conjuntura econômica e social, e após reunião realizada entre a Diretoria Executiva da ARES-PCJ e representantes da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, para amenizar o impacto sobre a população consumidora e preservar o equilíbrio econômico financeiro da prestação do serviço, ficou acordado em reajustar as tarifas de água e esgoto em 50% (cinquenta inteiros por cento), ficando a cargo da prefeitura subsidiar a diferença do valor do reajuste calculado.

## 5. CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do **PRESTADOR** de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora ARES-PCJ utiliza-se de Fórmula Paramétrica desenvolvida especificamente para o cálculo da tarifa e verificação do equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR** dos serviços de saneamento.

Visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, considerando todos os dados analisados e de acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, a Agência Reguladora PCJ, para fins de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, **PROPÕE** os seguintes índices:

**a) Reajuste de 50,00% (cinquenta inteiros por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as categorias e faixas de consumo, conforme disposto no Anexo II deste Parecer;**

**b) Reajuste de 11,73% (onze inteiros e setenta e três centésimos por cento) sobre os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados, conforme disposto no Anexo IV deste Parecer.**

## 6. RECOMENDAÇÕES

A Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) recomenda à **Diretoria de Água e Esgoto (DAE) de Santo Antônio De Posse**:

- a) Providenciar resolução das não conformidades, informando a ARES-PCJ com relatórios fotográficos;
- b) Levantar informações sobre investimentos necessários e preparar projeções para o próximo processo de reajuste tarifário;
- c) Atualizar a planilha de macroavaliação dos subsistemas existentes no Município;
- d) Atualizar regularmente as informações do sistema SONAR, inclusive as de caráter operacional.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado aos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Santo Antônio de Posse, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, para ciência e análise dos conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Santo Antônio de Posse, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, inclusive a proposta de índice de reajuste das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços, a ARES-PCJ emitirá resolução específica.

Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços somente poderão ser praticados pela DAE – Santo Antônio de Posse em 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Santo Antônio de Posse.

Para fins de divulgação do reajuste tarifário, a DAE Santo Antônio de Posse afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, autorizados pela ARES-PCJ, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

As leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, e também a cobrança dos demais serviços praticados, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ, a DAE Santo Antônio de Posse deverá obedecer aos seguintes prazos:

Mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário, conforme o art. 37 da Lei Federal nº 11.445/2007; e

Mínimo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Santo Antônio de Posse, conforme o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Este é o parecer.

Americana, 07 de outubro de 2022.

**DALTO FAVERO BROCHI**  
Diretor Geral

**ANEXO I – DADOS**
**Tabela ECO 9 – Dados de Volume Faturado.**

PERÍODO	2020/2021		2021/2022		VARIÇÃO 2020/2021 x 2021/2022
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
MARÇO	187.801	-	215.539	8,34%	14,77%
ABRIL	188.250	0,24%	202.891	-5,87%	7,78%
MAIO	184.299	-2,10%	177.867	-12,33%	-3,49%
JUNHO	190.198	3,20%	199.049	11,91%	4,65%
JULHO	193.883	1,94%	191.810	-3,64%	-1,07%
AGOSTO	209.910	8,27%	206.467	7,64%	-1,64%
SETEMBRO	215.512	2,67%	183.544	-11,10%	-14,83%
OUTUBRO	205.933	-4,44%	174.662	-4,84%	-15,19%
NOVEMBRO	166.791	-19,01%	191.197	9,47%	14,63%
DEZEMBRO	205.045	22,94%	215.729	12,83%	5,21%
JANEIRO	188.170	-8,23%	203.944	-5,46%	8,38%
FEVEREIRO	198.952	5,73%	224.505	10,08%	12,84%
<b>TOTAL</b>	<b>2.334.743</b>		<b>2.387.202</b>		<b>2,25%</b>

**Tabela ECO 10 – Dados de Faturamento.**

PERÍODO	2020/2021		2021/2022		VARIÇÃO 2020/2021 x 2021/2022
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
MARÇO	412.152,31	-	463.744,12	8,04%	12,52%
ABRIL	403.553,37	-2,09%	461.220,20	-0,54%	14,29%
MAIO	410.143,37	1,63%	390.428,71	-15,35%	-4,81%
JUNHO	420.676,29	2,57%	434.880,53	11,39%	3,38%
JULHO	432.283,70	2,76%	423.187,68	-2,69%	-2,10%
AGOSTO	471.862,52	9,16%	469.676,68	10,99%	-0,46%
SETEMBRO	485.078,29	2,80%	390.203,24	-16,92%	-19,56%
OUTUBRO	474.096,99	-2,26%	387.761,87	-0,63%	-18,21%
NOVEMBRO	411.666,75	-13,17%	432.410,68	11,51%	5,04%
DEZEMBRO	489.557,88	18,92%	520.275,13	20,32%	6,27%
JANEIRO	392.888,26	-19,75%	544.662,23	4,69%	38,63%
FEVEREIRO	429.238,83	9,25%	463.411,49	-14,92%	7,96%
<b>TOTAL</b>	<b>5.233.198,56</b>		<b>5.381.862,56</b>		<b>2,84%</b>



**Tabela ECO 11 – Dados de Despesas com Pessoal.**

PERÍODO	2020/2021		2021/2022		VARIÇÃO 2020/2021 x 2021/2022
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
MARÇO	109.614,36	-	94.275,46	1,03%	-13,99%
ABRIL	90.386,30	-17,54%	119.962,39	27,25%	32,72%
MAIO	94.520,53	4,57%	120.015,60	0,04%	26,97%
JUNHO	93.873,71	-0,68%	121.350,37	1,11%	29,27%
JULHO	95.849,40	2,10%	127.723,47	5,25%	33,25%
AGOSTO	95.023,46	-0,86%	115.739,85	-9,38%	21,80%
SETEMBRO	97.261,73	2,36%	131.717,31	13,80%	35,43%
OUTUBRO	97.297,14	0,04%	125.956,59	-4,37%	29,46%
NOVEMBRO	105.717,33	8,65%	157.691,44	25,20%	49,16%
DEZEMBRO	250.215,04	136,68%	173.158,21	9,81%	-30,80%
JANEIRO	85.029,13	-66,02%	3.768,65	-97,82%	-95,57%
FEVEREIRO	93.314,99	9,74%	118.014,16	3031,47%	26,47%
<b>TOTAL</b>	<b>1.308.103,12</b>		<b>1.409.373,50</b>		<b>7,74%</b>

**Tabela ECO 12 – Dados de Despesas com Materiais.**

PERÍODO	2020/2021		2021/2022		VARIÇÃO 2020/2021 x 2021/2022
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
MARÇO	150.528,31	-	120.765,42	-4,85%	-19,77%
ABRIL	101.383,40	-32,65%	143.034,95	18,44%	41,08%
MAIO	71.469,65	-29,51%	92.526,93	-35,31%	29,46%
JUNHO	62.574,93	-12,45%	214.760,11	132,11%	243,20%
JULHO	101.519,73	62,24%	121.351,40	-43,49%	19,53%
AGOSTO	102.734,35	1,20%	120.296,82	-0,87%	17,10%
SETEMBRO	86.745,06	-15,56%	130.406,69	8,40%	50,33%
OUTUBRO	60.844,51	-29,86%	87.703,73	-32,75%	44,14%
NOVEMBRO	119.427,65	96,28%	63.621,44	-27,46%	-46,73%
DEZEMBRO	111.414,84	-6,71%	103.962,48	63,41%	-6,69%
JANEIRO	56.448,15	-49,34%	101.610,48	-2,26%	80,01%
FEVEREIRO	126.921,20	124,85%	95.511,83	-6,00%	-24,75%
<b>TOTAL</b>	<b>1.152.011,78</b>		<b>1.395.552,28</b>		<b>21,14%</b>

**Tabela ECO 13 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros.**

PERÍODO	2020/2021		2021/2022		VARIACÃO 2020/2021 x 2021/2022
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
MARÇO	31.162,61	-	83.482,53	22,16%	167,89%
ABRIL	36.567,26	17,34%	101.069,77	21,07%	176,39%
MAIO	31.700,13	-13,31%	110.054,74	8,89%	247,17%
JUNHO	49.485,30	56,10%	155.403,79	41,21%	214,04%
JULHO	51.385,50	3,84%	80.374,39	-48,28%	56,41%
AGOSTO	55.813,37	8,62%	43.815,81	-45,49%	-21,50%
SETEMBRO	53.029,06	-4,99%	103.071,04	135,24%	94,37%
OUTUBRO	39.660,81	-25,21%	91.510,50	-11,22%	130,73%
NOVEMBRO	167.307,64	321,85%	120.239,02	31,39%	-28,13%
DEZEMBRO	34.771,12	-79,22%	115.935,49	-3,58%	233,42%
JANEIRO	39.538,57	13,71%	75.814,76	-34,61%	91,75%
FEVEREIRO	68.339,09	72,84%	108.899,97	43,64%	59,35%
<b>TOTAL</b>	<b>658.760,46</b>		<b>1.189.671,81</b>		<b>80,59%</b>

**Tabelas ECO 14.1 e 14.2 – Dados de Despesas com Energia Elétrica**
**Tabela ECO 14.1 – Consumo físico de Energia Elétrica (kWh)**

PERÍODO	2020/2021		2021/2022		VARIACÃO 2020/2021 x 2021/2022
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
MARÇO	134.540	-	233.366	-17,86%	73,45%
ABRIL	289.033	114,83%	299.196	28,21%	3,52%
MAIO	296.506	2,59%	276.199	-7,69%	-6,85%
JUNHO	194.669	-34,35%	263.117	-4,74%	35,16%
JULHO	199.470	2,47%	180.622	-31,35%	-9,45%
AGOSTO	244.040	22,34%	267.590	48,15%	9,65%
SETEMBRO	327.304	34,12%	281.932	5,36%	-13,86%
OUTUBRO	260.461	-20,42%	288.312	2,26%	10,69%
NOVEMBRO	234.943	-9,80%	269.328	-6,58%	14,64%
DEZEMBRO	272.474	15,97%	271.630	0,85%	-0,31%
JANEIRO	169.012	-37,97%	262.021	-3,54%	55,03%
FEVEREIRO	284.105	68,10%	280.741	7,14%	-1,18%
<b>TOTAL</b>	<b>2.906.557</b>		<b>3.174.054</b>		<b>9,20%</b>

**Tabela ECO 14.2 – Despesas de Energia Elétrica por Competência (R\$).**

PERÍODO	2020/2021		2021/2022		VARIÇÃO 2020/2021 x 2021/2022
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
MARÇO	185.807,88	-	154.248,10	-18,02%	-16,99%
ABRIL	169.316,13	-8,88%	166.465,68	7,92%	-1,68%
MAIO	174.256,32	2,92%	184.653,40	10,93%	5,97%
JUNHO	186.809,25	7,20%	177.518,69	-3,86%	-4,97%
JULHO	180.282,59	-3,49%	167.775,72	-5,49%	-6,94%
AGOSTO	194.365,82	7,81%	190.877,32	13,77%	-1,79%
SETEMBRO	213.523,07	9,86%	228.294,60	19,60%	6,92%
OUTUBRO	198.723,80	-6,93%	273.816,22	19,94%	37,79%
NOVEMBRO	158.794,96	-20,09%	251.512,83	-8,15%	58,39%
DEZEMBRO	196.586,68	23,80%	263.785,05	4,88%	34,18%
JANEIRO	95.935,43	-51,20%	224.781,14	-14,79%	134,30%
FEVEREIRO	188.155,84	96,13%	235.268,03	4,67%	25,04%
<b>TOTAL</b>	<b>2.142.557,77</b>		<b>2.518.996,78</b>		<b>17,57%</b>

**ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO**

CATEGORIA RESIDENCIAL NORMAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	29,55	23,66	53,21
De 11 a 20	m <sup>3</sup>	3,38	2,69	6,07
De 21 a 30	m <sup>3</sup>	3,92	3,14	7,06
De 31 a 40	m <sup>3</sup>	4,71	3,77	8,48
De 41 a 50	m <sup>3</sup>	5,72	4,56	10,28
De 51 a 100	m <sup>3</sup>	6,27	5,01	11,28
Acima de 100	m <sup>3</sup>	9,66	7,71	17,37

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	14,78	11,84	26,62
De 11 a 20	m <sup>3</sup>	2,54	2,01	4,55
De 21 a 30	m <sup>3</sup>	3,92	3,14	7,06
De 31 a 40	m <sup>3</sup>	4,71	3,77	8,48
De 41 a 50	m <sup>3</sup>	5,72	4,56	10,28
De 51 a 100	m <sup>3</sup>	6,27	5,01	11,28
Acima de 100	m <sup>3</sup>	9,66	7,71	17,37

CATEGORIA ENTIDADE				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	12,36	9,90	22,26
De 11 a 20	m <sup>3</sup>	1,56	1,25	2,81
De 21 a 30	m <sup>3</sup>	2,04	1,62	3,66
De 31 a 40	m <sup>3</sup>	2,93	2,34	5,27
De 41 a 50	m <sup>3</sup>	4,25	3,41	7,66
De 51 a 100	m <sup>3</sup>	4,94	3,95	8,89
Acima de 100	m <sup>3</sup>	6,53	5,22	11,75

CATEGORIA PÚBLICA				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	29,55	23,66	53,21
De 11 a 20	m <sup>3</sup>	2,01	1,61	3,62
De 21 a 30	m <sup>3</sup>	2,46	1,98	4,44
De 31 a 40	m <sup>3</sup>	3,14	2,52	5,66
De 41 a 50	m <sup>3</sup>	4,25	3,41	7,66
De 51 a 100	m <sup>3</sup>	4,94	3,95	8,89
Acima de 100	m <sup>3</sup>	6,53	5,22	11,75

CATEGORIA COMERCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	51,74	41,37	93,11
De 11 a 20	m <sup>3</sup>	5,63	4,50	10,13
De 21 a 30	m <sup>3</sup>	6,51	5,21	11,72
De 31 a 40	m <sup>3</sup>	7,89	6,32	14,21
De 41 a 50	m <sup>3</sup>	9,24	7,40	16,64
De 51 a 100	m <sup>3</sup>	10,56	8,45	19,01
Acima de 100	m <sup>3</sup>	15,30	12,24	27,54

CATEGORIA INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	83,52	66,81	150,33
De 11 a 20	m <sup>3</sup>	5,96	4,76	10,72
De 21 a 30	m <sup>3</sup>	7,41	5,94	13,35
De 31 a 40	m <sup>3</sup>	8,33	6,66	14,99
De 41 a 50	m <sup>3</sup>	9,78	7,83	17,61
De 51 a 100	m <sup>3</sup>	11,37	9,11	20,48
Acima de 100	m <sup>3</sup>	15,51	12,41	27,92

**Obs.:** Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 80% dos valores das Tarifas de Água.

## ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL NORMAL)

### 1) Tarifa de Água

As Tarifas de Água são cobradas em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, para consumo de até 10 m<sup>3</sup> e de 15 m<sup>3</sup> da categoria Residencial Normal:

- a) Categoria Residencial (consumo de até 10 m<sup>3</sup>)  
Tarifa de Água Mínima (1º faixa = de 0 a 10 m<sup>3</sup> = R\$ 29,55) = R\$ 29,55
- b) Categoria Residencial (consumo de 15 m<sup>3</sup>)  
Tarifa de Água = (Tarifa Mínima = R\$ 29,55) + (05 m<sup>3</sup> x R\$ 3,38 = R\$ 16,90)  
Tarifa de Água = R\$ 29,55 + R\$ 16,90  
Tarifa de Água = R\$ 46,45

### 2) Tarifa de Esgoto

As Tarifas de Esgoto também são cobradas em forma de cascata e são equivalentes a 80% das Tarifas de Água, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

- c) Categoria Residencial (consumo de até 10 m<sup>3</sup>)  
Tarifa de Esgoto Mínima (1º faixa = de 0 a 10 m<sup>3</sup> = R\$ 23,66) = R\$ 23,66
- d) Categoria Residencial (consumo de 15 m<sup>3</sup>)  
Tarifa de Esgoto = (Tarifa Mínima = R\$ 23,66) + (05 m<sup>3</sup> x R\$ 2,69 = R\$ 13,45)  
Tarifa de Esgoto = R\$ 23,66 + R\$ 13,45  
Tarifa de Esgoto = R\$ 37,11

### 3) Tarifa Total (Água e Esgoto)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados da Tarifa de Água e da Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

- e) Categoria Residencial (consumo de até 10 m<sup>3</sup>)  
Tarifa Total Mínima = (Tarifa de Água = R\$ 29,55) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 23,66)  
Tarifa Total Mínima = R\$ 53,21
- f) Categoria Residencial (consumo de 15 m<sup>3</sup>)  
Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 46,45) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 37,11)  
Tarifa Total = R\$ 83,56

## ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Ligação de Esgoto	112,14
Religação de Esgoto	112,14
Desobstrução de Esgoto	112,14
Ligação de Água	209,67
Religação de Água	121,90
Corte de Ligação	121,90
Lacração de Hidrômetro	48,77
Certidão Negativa de Débitos (2ª via)	48,16
Certidão Água e Esgoto	52,42
Serviço de Hidro Jato Coletor Predial de Esgoto *	124,33
Serviço de Hidro Jato em Ramal Predial de Esgoto *	170,14
Serviços de Coleta, Transporte e Destinação de Resíduos de Esgoto (limpa Fossa) *	117,76

\* Incluídos de acordo com a Nota Técnica ARES-PCJ N° 42/2018.

## ANEXO V - NÃO CONFORMIDADES DO COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA (CAC) JÁ RESOLVIDAS - NUMERAÇÃO CONFORME CAC

1. VAZAMENTOS					
SUBSISTEMA	LOCAL	Nº RELAT.	CÓD	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA	POÇO VALE VERDE	R2	2.12	Existência de vazamentos aparentes	RESOLVIDO
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL	CAPTAÇÃO BENFICA	R2	3.10	Existência de vazamentos aparentes	RESOLVIDO
2. CERCAMENTO DA ÁREA					
SUBSISTEMA	LOCAL	Nº RELAT.	CÓD	DESCRIÇÃO	STATUS
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA	POÇO BELA VISTA	R2	2.1	A área não está devidamente cercada	RESOLVIDO
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL	CAPTAÇÃO RECREIO CAMPESTRE	R2	3.1	A área não está devidamente cercada	RESOLVIDO
RESERVATÓRIO	PADRE PEDRO	R2	6.1	A área não está devidamente cercada	RESOLVIDO
RESERVATÓRIO	COND. MONTE BELLO	R2	6.1	A área não está devidamente cercada	RESOLVIDO
4. AUSÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA					
SUBSISTEMA	LOCAL	Nº RELAT.	CÓD	DESCRIÇÃO	STATUS
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA	POÇO BELA VISTA	R2	2.4	Ausência de identificação da área	RESOLVIDO
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL	CAPTAÇÃO BENFICA	R2	3.5	Ausência de identificação da área	RESOLVIDO
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL	CAPTAÇÃO BARREIRO	R2	3.5	Ausência de identificação da área	RESOLVIDO
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL	CAPTAÇÃO RECREIO CAMPESTRE	R2	3.5	Ausência de identificação da área	RESOLVIDO
ETA	ETA SAUDADE (I, II, III)	R2	5.6	Ausência de identificação da área	RESOLVIDO
ETA	ETA RINCÃO	R2	5.6	Ausência de identificação da área	RESOLVIDO
RESERVATÓRIO	PEDRA BRANCA I	R2	6.2	Ausência de identificação da área	RESOLVIDO
RESERVATÓRIO	PEDRA BRANCA II	R2	6.2	Ausência de identificação da área	RESOLVIDO
RESERVATÓRIO	PADRE PEDRO	R2	6.2	Ausência de identificação da área	RESOLVIDO
RESERVATÓRIO	RESERVATÓRIO ETA (ENTERRADO)	R2	6.2	Ausência de identificação da área	RESOLVIDO
EEE	EEEB RESSACA	R2	7.6	Ausência de identificação da área	RESOLVIDO
ETE	ETE	R2	8.10	Ausência de identificação da área	RESOLVIDO



5. AUSÊNCIA DE TOMADA COLETA DE ÁGUA					
SUBSISTEMA	LOCAL	Nº RELAT.	CÓD	DESCRIÇÃO	STATUS
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA	POÇO VISTA ALEGRE	R2	2.8	Ausência de tomada de água para coleta	RESOLVIDO
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA	POÇO BELA VISTA	R2	2.8	Ausência de tomada de água para coleta	RESOLVIDO
7. OUTORGA					
SUBSISTEMA	LOCAL	Nº RELAT.	CÓD	DESCRIÇÃO	STATUS
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA	POÇO VALE VERDE	R2	2.11	Captação de água sem outorga	RESOLVIDO
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA	POÇO SÃO JUDAS	R2	2.11	Captação de água sem outorga	RESOLVIDO
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA	POÇO VISTA ALEGRE	R2	2.11	Captação de água sem outorga	RESOLVIDO
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA	POÇO BELA VISTA	R2	2.11	Captação de água sem outorga	RESOLVIDO
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL	CAPTAÇÃO BENFICA	R2	3.8	Captação de água sem outorga	RESOLVIDO
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL	CAPTAÇÃO RECREIO CAMPESTRE	R2	3.8	Captação de água sem outorga	RESOLVIDO
14. COMERCIAL					
SUBSISTEMA	LOCAL	Nº RELAT.	CÓD	DESCRIÇÃO	STATUS
ITENS GERAIS	CONDIÇÕES GERAIS	R3	9.1.3	Não fornecer ao usuário a declaração anual de débitos	RESOLVIDO
ITENS GERAIS	CONDIÇÕES GERAIS	R3	9.1.4	Não atender ao conteúdo mínimo da fatura	RESOLVIDO
15. EXTINTOR					
SUBSISTEMA	LOCAL	Nº RELAT.	CÓD	DESCRIÇÃO	STATUS
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA	POÇO VALE VERDE	R2	2.3	Ausência de extintor de incêndio	RESOLVIDO
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA	POÇO SÃO JUDAS	R2	2.3	Ausência de extintor de incêndio	RESOLVIDO
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA	POÇO VISTA ALEGRE	R2	2.3	Ausência de extintor de incêndio	RESOLVIDO

CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA	POÇO BELA VISTA	R2	2.3	Ausência de extintor de incêndio	<b>RESOLVIDO</b>
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL	CAPTAÇÃO BENFICA	R2	3.4	Ausência de extintor de incêndio	<b>RESOLVIDO</b>
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL	CAPTAÇÃO BARREIRO	R2	3.4	Ausência de extintor de incêndio	<b>RESOLVIDO</b>
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL	CAPTAÇÃO RECREIO CAMPESTRE	R2	3.4	Ausência de extintor de incêndio	<b>RESOLVIDO</b>
EEA	EEAT PEDRA BRANCA	R2	4.4	Ausência de extintor de incêndio	<b>RESOLVIDO</b>
EEA	EEAT ETA I	R2	4.4	Ausência de extintor de incêndio	<b>RESOLVIDO</b>
EEA	EEAT ETA II	R2	4.4	Ausência de extintor de incêndio	<b>RESOLVIDO</b>
ETA	ETA SAUDADE (I, II, III)	R2	5.5	Ausência de extintor de incêndio	<b>RESOLVIDO</b>
ETA	ETA RINCÃO	R2	5.5	Ausência de extintor de incêndio	<b>RESOLVIDO</b>
EEE	EEEB RESSACA	R2	7.4	Ausência de extintor de incêndio	<b>RESOLVIDO</b>
<b>17. LAJE DE PROTEÇÃO</b>					
<b>SUBSISTEMA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>Nº RELAT.</b>	<b>CÓD</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>STATUS</b>
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA	POÇO VISTA ALEGRE	R2	2.5	Ausência de laje de proteção	<b>RESOLVIDO</b>
<b>18. GAXETAS</b>					
<b>SUBSISTEMA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>Nº RELAT.</b>	<b>CÓD</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>STATUS</b>
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL	CAPTAÇÃO BENFICA	R2	3.9	Drenagem inadequada de água de lubrificação de gaxetas	<b>RESOLVIDO</b>
<b>19. ESTOCAGEM INADEQUADA</b>					
<b>SUBSISTEMA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>Nº RELAT.</b>	<b>CÓD</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>STATUS</b>
ETA	ETA SAUDADE (I, II, III)	R2	5.11	Estocagem inadequada de produtos químicos	<b>RESOLVIDO</b>
<b>20. EPI</b>					
<b>SUBSISTEMA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>Nº RELAT.</b>	<b>CÓD</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>STATUS</b>
ETA	ETA SAUDADE (I, II, III)	R2	5.4	Ausência de EPIs para os operadores (óculos, luvas, etc)	<b>RESOLVIDO</b>

21. QUALIDADE DA ÁGUA / PADRÃO DE LANÇAMENTO DO EFLUENTE					
SUBSISTEMA	LOCAL	Nº RELAT.	CÓD	DESCRIÇÃO	STATUS
ETE	ETE	R2	8.13	DBO média de lançamento em desacordo com Decreto Estadual nº 8.468/1976 (DBO > 60 mg/L ou redução < 80%) ou não atender ao padrão de emissão estabelec	<b>RESOLVIDO</b>
ETE	ETE	R2	8.20	Não realiza automonitoramento do padrão de lançamento do efluente final	<b>RESOLVIDO</b>
22. TAMPAS					
SUBSISTEMA	LOCAL	Nº RELAT.	CÓD	DESCRIÇÃO	STATUS
RESERVATÓRIO	RESERVATÓRIO ETA (ENTERRADO)	R2	6.10	O reservatório sem tampas de inspeção em boas condições	<b>RESOLVIDO</b>